

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2020

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

## Índice

Sumário Executivo .....	5
A. Atividade e Desempenho .....	12
A.1 Atividades.....	12
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua .....	12
A.1.2 Informação Geral .....	14
A.1.3 Informação da atividade .....	15
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	15
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	16
A.1.4 Estrutura .....	17
A.1.5 Factos Relevantes em 2019 .....	18
A.2 Desempenho da subscrição .....	20
A.2.1 Prémios de Seguro direto .....	20
A.2.2 Custos com Sinistros .....	22
A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto.....	24
A.2.4 Resseguro Cedido.....	24
A.3 Desempenho dos Investimentos .....	24
A.4 Desempenho de outras atividades .....	28
A.4.1 Custos Operacionais.....	28
A.4.2 Quadro de Pessoal .....	28
A.5 Eventuais informações adicionais.....	29
A.5.1 Resultado do exercício de 2019 e Evolução do Capital Próprio .....	29
B. Sistema de Governação.....	30
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	30
B.1.1 Modelo de governação .....	30
B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2018: .....	30

B.1.2 Órgãos sociais.....	31
Organograma dos órgãos sociais .....	36
B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos .....	36
Organograma da estrutura profissional.....	39
B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica .....	39
Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica .....	41
B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração .....	41
B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos sociais .....	42
B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuária Responsável.....	43
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	43
B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	45
B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores.....	45
B.3.2 Estratégia de Risco .....	47
B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência .....	48
B.4 Sistema de controlo interno .....	51
B.5 Função de Auditoria Interna .....	52
B.6 Função Atuarial .....	52
B.7 Subcontratação .....	53
B.8 Eventuais informações adicionais.....	54
C. Perfil de Risco.....	56
C.1 Risco específico de Seguros .....	56
C.2 Risco de Mercado.....	62
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito.....	70
C.4 Risco de Liquidez.....	71
C.5 Risco Operacional.....	72
C.6 Outros riscos materiais .....	73

C.7	Eventuais informações adicionais .....	74
D.	Avaliação para efeitos de Solvência.....	75
D.1	Avaliação dos Ativos .....	77
D.2	Provisões técnicas.....	82
D.2.1	Introdução.....	82
D.2.2	Métodos e Procedimentos .....	83
D.2.3	Nível de Incerteza associada ao valor das Provisões Técnicas .....	93
D.2.4	Recuperáveis de Resseguro .....	94
D.2.5	Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II .....	96
D.3	Outras responsabilidades .....	97
D.4	Métodos alternativos de avaliação.....	99
D.5	Eventuais informações adicionais.....	99
E.	Gestão do Capital .....	100
E.1	Fundos próprios.....	100
E.2	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	102
E.3	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	104
E.4	Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	104
E.5	Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência .....	104
E.6	Eventuais informações adicionais .....	104
D.	Anexo quantitativo .....	105

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

EXERCÍCIO de 2020

## Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83º do Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2020.

É introduzido no ponto E.6 a referência às eleições para os Órgãos Sociais, ocorridas a 28 de março de 2021.

### **A. Atividades e Desempenho**

O ano de 2020 ficou marcado com a existência do surto pandémico Coronavírus - Covid 19 que se vive desde março e que impactou na atividade da Mútua dos Pescadores.

A Mútua dos Pescadores procedeu desde a primeira hora, ao acompanhamento desta situação.

Foram desde logo tomadas medidas excecionais tendo em conta as dificuldades sentidas em toda a economia e em particular no sector da pesca e da atividade marítimo turística.

Relativamente às áreas de negócio, colocou-se à disposição dos tomadores de seguros uma moratória para o pagamento dos prémios e uma redução de prémio associada à redução ou mesmo eliminação do risco.

Na vertente operacional, asseguraram-se a continuidade dos trabalhos.

Na vertente financeira, foram reforçadas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Em 2020 o resultado líquido apurado foi positivo em 464.359€ após impostos.

O Capital Próprio aumentou 7,3% para um valor total de 13.931.003€.

Na atividade corrente, destaca-se um decréscimo no valor dos prémios, nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros registou-se um desagravamento (-5,4%) após resseguro. No direto verifica-se um agravamento de 0,7% que advém, principalmente, dos ramos de Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Registou-se um acréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2019, de 74,6% para 79,1%. Esse acréscimo verificou-se em Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, relativas a sinistros ocorridos de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77.

No ramo Marítimo destacam-se dois importantes eventos com embarcações de Pesca, um afundamento e uma submersão no cais.

Destacam-se ainda o encerramento de 3 sinistros na área da náutica de Recreio e da atividade marítimo turística com decisão favorável do tribunal.

Nas Despesas Gerais verificou-se um decréscimo (-2,5%) em relação a 2019.

Na vertente comercial, em consonância com as estratégias definidas, privilegiou-se a forte relação com as diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, da actividade marítimo turística e da náutica de recreio.

Na área da Ação Cooperativa e Comunicação sentiu-se, em particular, o impacto da pandemia, com a interrupção das várias atividades voltadas para o exterior e para as comunidades, como a participação ou organização de iniciativas, mas também na área da formação para os associados.

No último semestre do ano, iniciaram-se os trabalhos de organização do processo eleitoral, com a constituição de um grupo de trabalho.

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo A. Atividades e Desempenho.

## **B. Sistema de Governação**

A estrutura de administração e fiscalização da Mútua dos Pescadores é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração (órgão de administração), Conselho Fiscal (órgão de fiscalização) e o Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo e suplente.

### Alterações materiais ocorridas em 2020

A 29 de junho de 2020, o Vogal do Conselho Fiscal, José Joaquim Salvado Mesquita, apresentou a sua demissão dos Órgãos Sociais, tendo sido substituído pelo Suplente do Conselho Fiscal José António Fernandes.

Não ocorreram outras alterações aos Órgãos Sociais em 2020.

São ainda órgãos sociais a Comissão de Avaliação e Vencimentos, os Conselhos Regionais (eleitos com os restantes órgãos sociais) e o Conselho Nacional (constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores), não tendo ocorrido alterações nestes órgãos em 2020.

### Política de remuneração:

A Política de Remuneração, aprovada em 24 de março de 2019, manteve-se em vigor durante o ano de 2020.

A Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2020 aprovou uma nova revisão à Política de Remuneração proposta pela Comissão de Avaliação e Vencimentos.

### Política de Qualificação e Idoneidade:

Não houve alteração neste âmbito. A Política Interna de Seleção e Avaliação prevê a avaliação prévia da adequação dos diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e atuário responsável.

### Funções Chave

As funções chave estão identificadas e seguem os requisitos de qualificação e idoneidade existentes na Mútua.

## Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores surge integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Mútua dos Pescadores tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

### **C. Perfil de Risco**

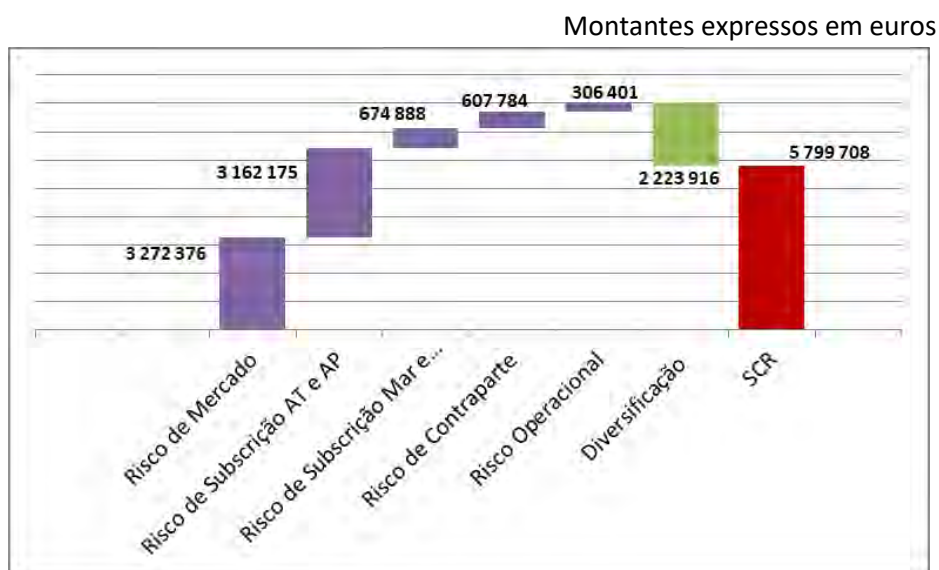
A Mútua identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de performance (KPI), de indicadores de risco (KRI), bem como de indicadores de risco com métrica de rentabilidade económica e baseados no risco.

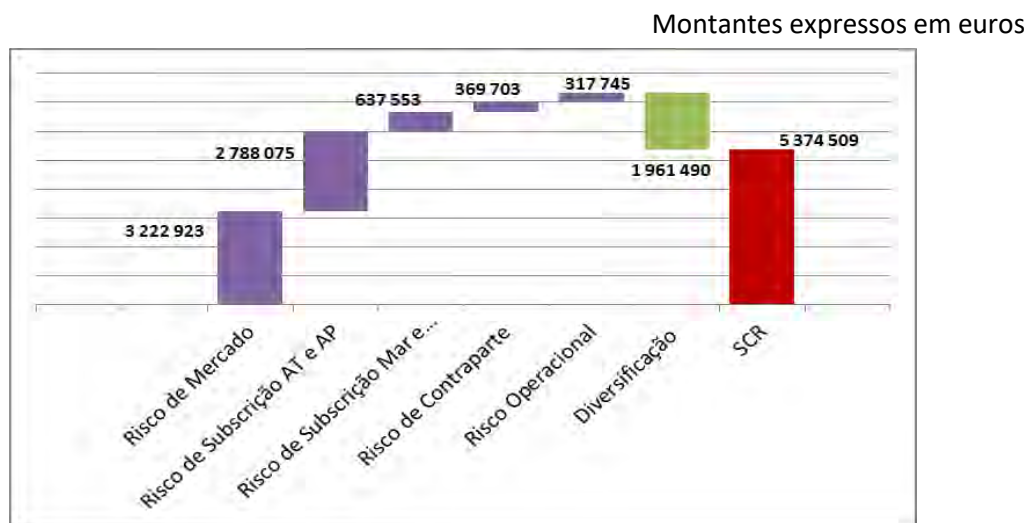
Considera-se que a fórmula Standard, subjacente ao regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) a 31.12.2020 e a 31.12.2019 são os seguintes:

#### **Estrutura do SCR 2020**



## Estrutura do SCR 2019



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo C. Perfil de Risco.

### **D. Avaliação para efeitos de Solvência**

A Mútua detalha no relatório os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

O presente relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço de Solvência I e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2020 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2020.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

## E. Gestão do Capital

A Mútua detalha no relatório a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

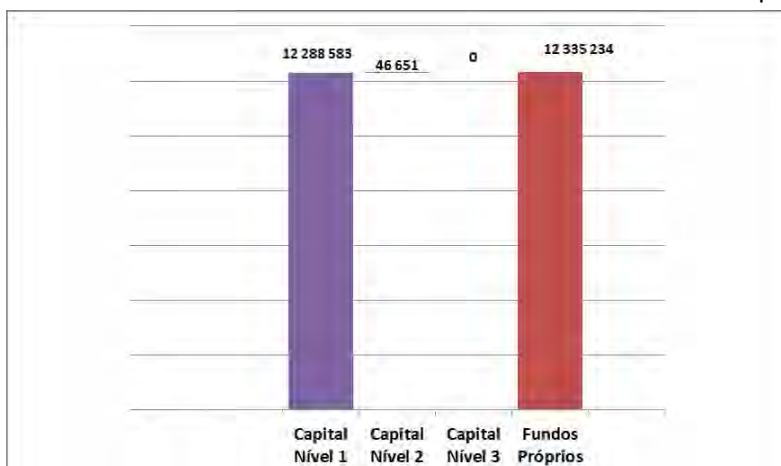
O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

A sua classificação segue a forma:

### Fundos Próprios Elegíveis – 2020

A **31.12.2020**, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 12.335.234€ comparado com o requisito de capital de 5.799.708€.

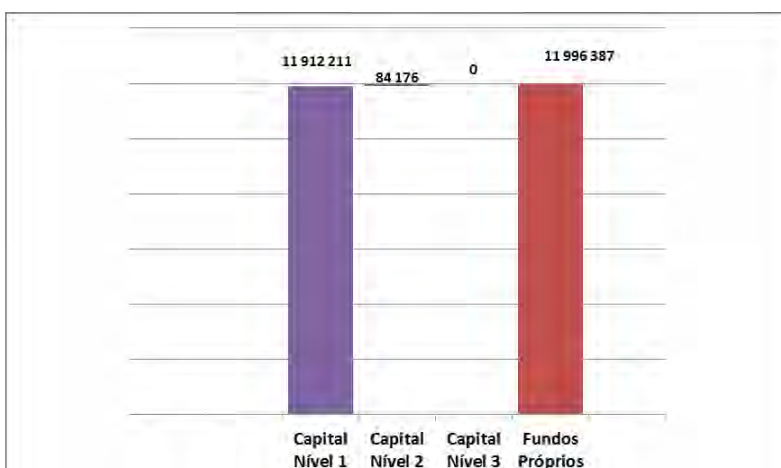
Montantes expressos em euros



### Fundos Próprios Elegíveis – 2019

A **31.12.2019**, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 11.996.387€ comparado com o requisito de capital de 5.374.509€.

Montantes expressos em euros



O rácio de Solvência é de 213 %.

O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade, nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

## A. Atividade e Desempenho

### A.1 Atividades

#### A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua

A Mútua dos Pescadores -Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942 e, desde 01 de janeiro de 2004, adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, de autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de sexo, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.

**5.º Princípio – Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

**6.º Princípio – Intercooperação:** As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

**7.º Princípio – Interesse pela comunidade:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não-vida e nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento ou de prestação de serviços.

Mantêm-se como objetivos estratégicos:

- ✓ O Reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ O Alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos-alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

Tradicionalmente, os ramos mais importantes, em termos de volume de prémios, são os ramos de Acidentes de Trabalho, com 57%, e Marítimo com 30%, cabendo a Acidentes Pessoais 10% e ao Multirriscos 3%, do total dos prémios emitidos em 2020, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua dos Pescadores abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2020 procedeu-se à anulação de prémios de seguro direto, dado serem incobráveis e encerraram-se os processos de sinistro com a correspondente anulação de provisão.

Montantes expressos em euros

Prémios Brutos Emitidos	2020			2019		
	Ramos	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total	Actividade em Portugal	Actividade em França
Acidentes de Trabalho	5 740 982	0	5 740 982	5 950 420	0	5 950 420
Acidentes Pessoais:	983 190	-486	982 704	1 166 176	0	1 166 176
Incêndio e Elementos da Natureza	1 016	0	1 016	979	0	979
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos:	279 118	0	279 118	272 273	0	272 273
Mútua - Lar	170 200	0	170 200	168 771	0	168 771
Mútua - Condomínio	37 170	0	37 170	34 659	0	34 659
Mútua - PME	71 748	0	71 748	68 843	0	68 843
Marítimo:	3 166 623	-39 959	3 126 664	3 275 027	0	3 275 027
Pesca	2 197 473	-39 959	2 157 514	2 178 702	0	2 178 702
Recreio	528 439	0	528 439	500 491	0	500 491
Marítimo - Turística	440 711	0	440 711	595 834	0	595 834
<b>Total</b>	<b>10 170 928</b>	<b>-40 445</b>	<b>10 130 482</b>	<b>10 664 875</b>	<b>0</b>	<b>10 664 875</b>

### A.1.2 Informação Geral

#### Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;  
Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

#### Supervisores

**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)** - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Contactos:

Avenida da República, 76  
1700 – 162 Lisboa  
Telefone: 217 903 100

**CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social** - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias  
1900-064 Lisboa  
Telefone: 213 878 046/7/8

**Auditor Externo**

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Carlos Manuel Grenha  
ROC n.º 1 266.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02,

1070-061 Lisboa

Telefone: 217 271 197

**A.1.3 Informação da atividade****A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade**

Montantes expressos em euros

<b>Principais Variáveis e Indicadores de Atividade</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Balanço</b>		
Investimentos	37 503 638	36 502 425
Activo Líquido	44 999 602	43 377 301
Capital Próprio	13 931 003	12 984 616
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 052 219	1 127 442
Provisão Matemática	12 650 921	11 694 140
Provisão para Sinistros	19 504 892	18 281 754
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	16 329 376	15 638 111
Provisões Técnicas	20 827 870	19 889 546
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	17 163 148	16 583 972
<b>Ganhos e Perdas</b>		
Prémios Brutos Emitidos	10 130 482	10 664 875
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	6 591 737	7 191 176
Custos com sinistros de seguro directo	8 016 867	7 959 206
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	5 456 170	5 769 848
Custos Operacionais	1 157 220	1 268 242
Rendimentos	866 524	828 134
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	-13 015	29 090
Resultado Líquido	464 359	525 434
<b>Indicadores</b>		
Taxa de sinistralidade de seguro Directo	79%	75%
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	83%	80%
Resultado Líquido/PBE	5%	5%
Rácio combinado de seguro Directo	99%	94%
Rácio combinado Líquido de resseguro	100%	98%

### A.1.3.2 Outras iniciativas

Como nas restantes áreas de trabalho, também na área da Ação Cooperativa e Comunicação se sentiu o impacto da pandemia, com a interrupção das várias atividades voltadas para o exterior e para as comunidades, como a participação ou organização de iniciativas, mas também na área da formação para os associados.

Fez-se um acompanhamento regular em termos de comunicação das medidas implementadas para os principais vetores de intervenção da Mútua dos Pescadores, afetados pela pandemia, pesca e atividade marítimo turística, e destaca-se internamente a consolidação da formação interna dos quadros e dirigentes com vista à adequação às diretivas da entidade reguladora para a atividade seguradora.

Também do ponto de vista da organização, destaca-se a realização das reuniões, em formato de videoconferência, dos Administradores e membros do Comité de Gestão com todos os trabalhadores, com vista a uma partilha de experiências e de vivências no novo contexto de trabalho (teletrabalho e rotação de equipas).

No último semestre do ano, iniciaram-se os trabalhos de organização do processo eleitoral, com a constituição de um grupo de trabalho.

No âmbito da atividade seguradora, a Mútua dos Pescadores mantém como prioritária a defesa de medidas que aumentem a segurança dos homens no mar, dando relevância à prevenção que reduza o número de sinistros e a sua gravidade, bem como mantém, como tópico central, a Segurança Marítima.

Para 2020 tinha-se planeado a realização de algumas ações práticas, complementares à formação realizada em 2019, de “Sensibilização para a segurança – uma abordagem ao controlo de multidões”, para os operadores das embarcações da atividade marítimo turística e suas tripulações, embora, com a crise de saúde pública que se instalou no País e no Mundo, não tenha sido possível realizar estas ações.

A Mútua dos Pescadores insere no seu Plano de Atividades para o triénio 2021-2023 continuar a desenvolver a formação em segurança marítima para os cooperadores e utentes do setor da pesca e da atividade marítimo turística.

Apresentou-se uma candidatura a um projeto de formação para a sensibilização dos riscos na pesca e nas atividades marítimo turísticas, no quadro do Mecanismo Financeiro EEagrants (Aviso 5 – Educação), envolvendo diversas associações do setor, como parceiros.

No quadro do mesmo mecanismo financeiro, a convite de investigadores do ISPA/Mare, de Lisboa, apoiou-se a candidatura do projeto FISHTOX - Biotecnologia azul, descoberta de novos fármacos e o impacto potencial dos venenos de peixes no capital natural e social das pescas em Portugal.

Manteve-se ativa a participação nas dez estruturas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Costeiros), no Conselho Consultivo do Sul e no Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas.

A Revista Marés e os órgãos de comunicação da Mútua, continuam a ser veículos privilegiados para divulgação de todas estas matérias.

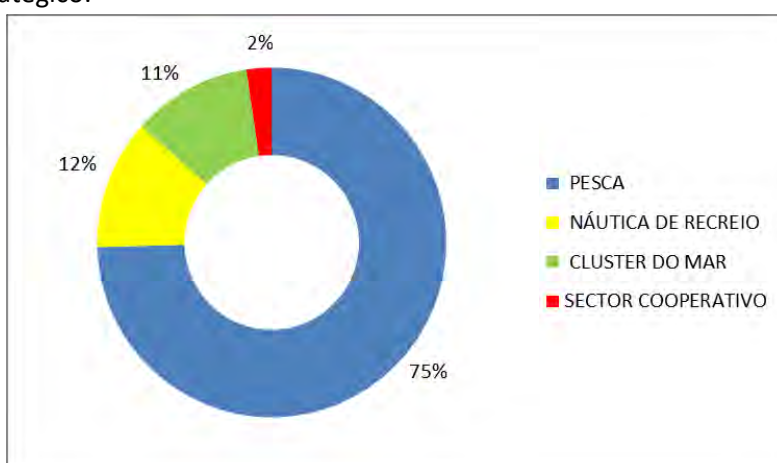
#### A.1.4 Estrutura

Número de Trabalhadores: 42

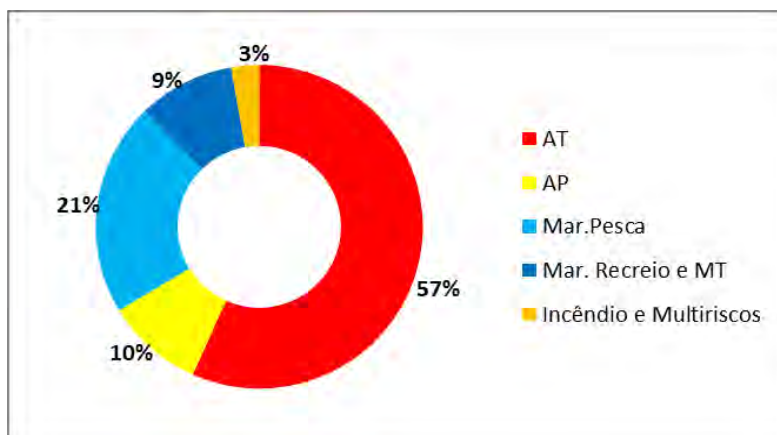
Número de Balcões: 13

Prémios Brutos Emitidos: 10.130.483€

Por Vetor Estratégico:



Por Ramo:



Resultado Líquido do Exercício: 464.359€

### A.1.5 Factos Relevantes em 2020

A situação pandémica em Portugal e no mundo foi o facto mais relevante no ano de 2020.

A grave crise de saúde pública que se vive, os estados de emergência decretados em Portugal e em diversos países do mundo, com limitações impostas às atividades económicas e mesmo alguns encerramentos e restrições nas deslocações, conduziram ao abrandamento bruto da economia, quer a nível nacional, quer a nível internacional, não se sabendo à presente data qual irá ser o seu desenvolvimento.

De acordo com a estratégia definida, o setor do mar e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

Com efeito, analisando o contexto em 2020, o facto da Mútua dos Pescadores se afirmar como seguradora de referência na atividade marítimo turística conduziu a um impacto negativo a nível dos prémios no ano de 2020 e que se poderá manter, em 2021, neste segmento.

Em contrapartida a "excessiva dependência da pesca" revelou-se um elemento positivo, dado este setor de atividade não ter parado, mantendo, mesmo com alguma redução, uma atividade interessante.

Em 2020 verificou-se um decréscimo global na Produção de Seguro Direto (-5%).

Foi no segmento da atividade marítimo turística, que afetou os ramos de Marítimo e Acidentes Pessoais que se sentiu maior decréscimo.

A pesca aumentou o seu peso na estrutura da carteira de prémios representando 75% da carteira.

Em 2020 mantiveram-se os contratos, iniciados em 2019, relativos a importantes carteiras de grandes armadores nacionais e, com as medidas tomadas, relativamente à atividade marítimo turística mantiveram-se a maioria dos contratos, apesar da redução de prémios face à inatividade deste segmento.

Do ponto de vista tecnológico deram-se avanços e manteve-se a permanente monitorização dos sistemas, tanto ao nível da sua capacidade e funcionalidade, como da sua segurança.

Na implementação do regime de teletrabalho, em que se encontram muitos dos trabalhadores, foram respeitados os necessários pressupostos de segurança ao nível de acessos aos sistemas e dados.

A nível técnico foi dada grande importância ao suporte e acompanhamento técnico das medidas extraordinárias que a Mútua dos Pescadores criou, no sentido de auxiliar as diversas atividades económicas a fazer face aos nefastos efeitos da crise pandémica, com ênfase para a pesca e atividade marítimo turística.

Destaca-se a passagem à produção da nova modalidade do seguro Multiriscos habitação com melhoramentos e atualizações;

A atualização de todas as condições especiais dos seguros de Acidentes Pessoais obrigatórios.

E iniciou-se o processo de criação de manual de procedimentos para as tarefas desenvolvidas pelo Departamento Técnico.

Na área comercial em consonância com as estratégias definidas, privilegiou-se a forte relação com as diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, na atividade marítimo turística e na náutica de recreio.

Na área financeira destaca-se a consolidação do processo de implementação de um novo sistema de gestão de ativos.

Tomaram-se as medidas necessárias para o cumprimento das normas regulamentares do E-Fatura (Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro).

Procedeu-se ao desenvolvimento da informação técnica, contabilística e financeira necessária à nova declaração mensal de imposto de selo (DMIS).

Numa visão global procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2021-2023) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos, nomeadamente:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos próximos três anos, mantendo a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;
- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”.

A Mútua dos Pescadores continua a afirmar a sua condição de seguradora especializada no mar e particularmente no sector da pesca profissional, orientando a sua ação para a defesa dos que trabalham e vivem do mar.

Como empresa social e ambientalmente responsável, continuará a acompanhar os objetivos e projetos de defesa da segurança das pessoas e das embarcações no mar, bem como de práticas que visem o equilíbrio entre uma exploração racional e a sustentabilidade das espécies.

## A.2 Desempenho da subscrição

### Relato por Ramo

Montantes expressos em euros

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Elementos da Natureza		Multi Riscos		Marítimo		Total Não Vida	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Prémios brutos emitidos	5 740 982	5 950 420	982 704	1 166 176	1 016	979	279 118	272 273	3 126 664	3 275 027	10 130 482
Prémios de resseguro cedido	606 662	302 578	364 692	401 492	914	881	226 886	239 788	2 249 756	2 495 812	3 448 910	3 440 551
Prémios adquiridos liq. Resseguro	5 175 761	5 617 567	630 094	771 107	101	98	31 928	32 425	753 852	769 979	6 591 737	7 191 176
Custos Sinistro Liq. Resseguro	4 524 563	4 584 997	120 724	428 543	0	-217	16 857	85 249	794 026	671 276	5 456 170	5 769 848
Custos Exploração Liq. Resseguro	1 149 852	444 908	-41 023	406 004	-136	46	-28 563	61 180	77 090	356 104	1 157 220	1 268 242
Resultados dos Investimentos	391 055	487 944	14 650	17 906	54	-262	4 395	5 804	93 827	74 255	503 981	585 647
Resultado Técnico	-139 349	1 075 606	678 086	-77 499	301	3 521	107 577	-116 454	51 301	-119 957	697 917	765 217
Provisões Técnicas Investimentos Afectos à Representação das Provisões Técnicas	15 240 247	14 562 049	870 430	1 066 410	2 726	2 722	263 245	325 367	4 451 221	3 932 998	20 827 870	19 889 546
	27 925 293	27 475 604	1 264 463	1 494 956	3 961	3 816	382 413	456 119	6 466 233	5 513 509	36 042 363	34 944 004

#### A.2.1 Prémios de Seguro direto

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 10.130.482€, o que representou um decréscimo (-5%) em relação a 2019.

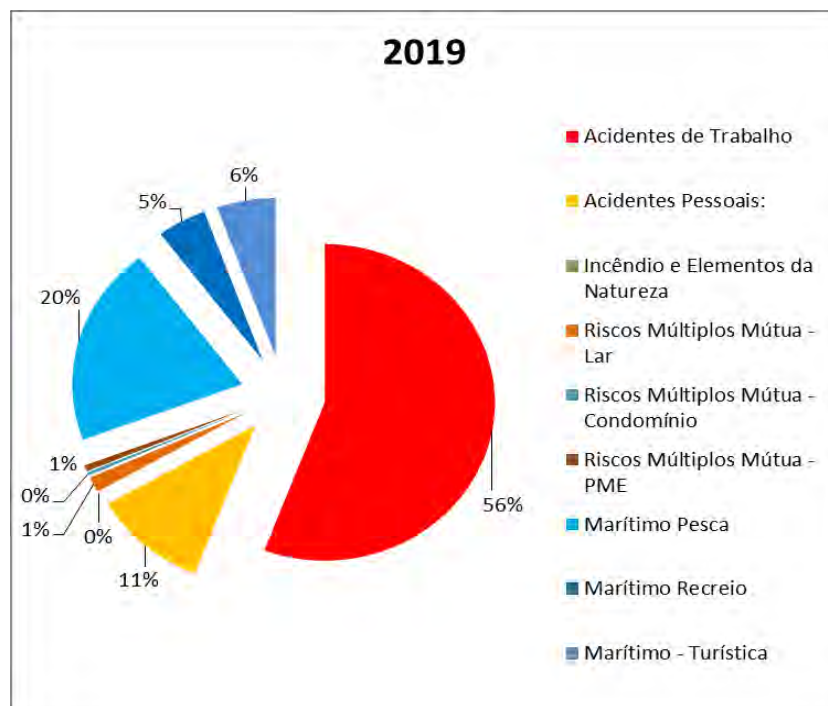
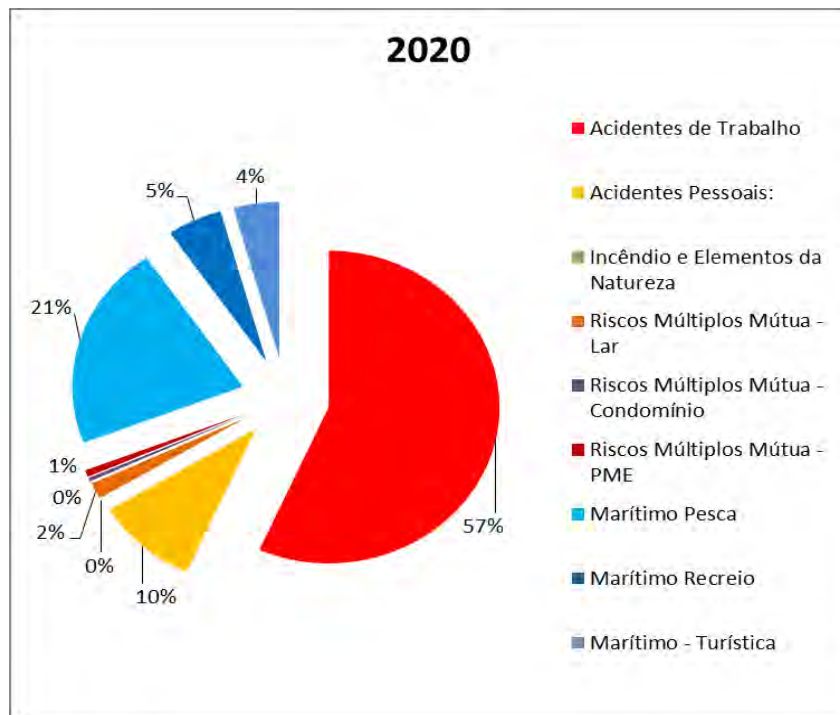
Este decréscimo de prémios manifestou-se em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo. Os ramos de Incêndio e Multiriscos apresentaram crescimento de 3,6% e 2,5% respectivamente.

Em Acidentes de Trabalho verificou-se um decréscimo na Pesca (-2,6%) e nas “Outras Atividades” (-8,4%).

Nos Acidentes Pessoais, ramo com maior descida percentual, o impacto adveio principalmente da náutica de recreio e da atividade marítima turística (-15,8%). Na Pesca o decréscimo foi menor (-3,5%).

Em Marítimo a descida de prémios foi sentida essencialmente na atividade da marítimo Turística que registou um decréscimo (-26%) em relação a 2019. Os prémios ligados à náutica de recreio aumentaram 5,6% e os ligados à Pesca mantiveram-se estáveis.

Os gráficos que se seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira da Mútua nos anos 2019 e 2020:



Em 2020 registou-se um acréscimo do peso dos Acidentes de Trabalho e do Marítimo-Pesca na carteira global da Mútua.

A Pesca manteve-se ativa, o que fez com que aumentasse o seu relevo na produção.

## A.2.2 Custos com Sinistros

Em termos de Custos com sinistros registou-se um decréscimo de (-5,4%) após resseguro.

Montantes expressos em euros

CUSTOS COM SINISTROS												
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>MONT. PAGOS</b>	3 681 968	3 529 474	141 661	264 597	0	17 509	59 889	123 366	1 920 953	1 799 154	5 804 472	5 734 100
<b>VAR. PROV. SIN.</b>	713 686	656 209	38 253	-118 706	0	-19 678	8 719	-4 229	484 014	554 652	1 244 672	1 068 248
<b>IMP. CUSTOS</b>	563 765	613 197	-1 468	315 295	0	0	13 300	72 101	392 127	156 266	967 723	1 156 858
<b>TOTAL DIRETO</b>	<b>4 959 419</b>	<b>4 798 879</b>	<b>178 447</b>	<b>461 186</b>	<b>0</b>	<b>-2 168</b>	<b>81 908</b>	<b>191 238</b>	<b>2 797 094</b>	<b>2 510 072</b>	<b>8 016 867</b>	<b>7 959 206</b>
<b>RESSEGURO</b>	-434 856	-213 882	-57 722	-32 643	0	1 951	-65 050	-105 989	-2 003 068	-1 838 796	-2 560 697	-2 189 359
<b>TOTAL LIQUÍDO</b>	<b>4 524 563</b>	<b>4 584 997</b>	<b>120 724</b>	<b>428 543</b>	<b>0</b>	<b>-217</b>	<b>16 857</b>	<b>85 249</b>	<b>794 026</b>	<b>671 276</b>	<b>5 456 170</b>	<b>5 769 848</b>

Sem a componente de resseguro, o valor de 2020, ascenderia a 8.016.867€ o que revela um acréscimo de cerca de 0,7% em relação a 2019.

Montantes expressos em euros

Custos com sinistros de Seguro Directo	2020	2019
<b>Acidentes de Trabalho</b>	<b>4 959 419</b>	<b>4 798 879</b>
<b>Acidentes Pessoais</b>	<b>178 447</b>	<b>461 186</b>
<b>Incêndio e Outros Danos</b>	<b>81 908</b>	<b>189 070</b>
<b>Marítimo</b>	<b>2 797 094</b>	<b>2 510 072</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8 016 867</b>	<b>7 959 206</b>

A taxa de sinistralidade em 2020 (Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos) situou-se nos 79,1%, o que representou um acréscimo em relação a 2019, que advém, principalmente, dos ramos de Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho verificou-se um acréscimo no Custo com sinistros (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) em 3,35%. Em termos de prémios registou-se um decréscimo de 3,5%, o que conduziu a um acréscimo do rácio de sinistralidade do ramo.

Destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, relativas a sinistros ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Nos Acidentes Pessoais a variação adveio essencialmente do decréscimo verificado na imputação de custos, que reflete a nova chave de imputação que tem em conta o peso da carteira de cada ramo. Houve, com efeito, um acréscimo no valor dos sinistros em si, de 23,3% em relação a 2019.

A variação no Custo com sinistros no direto (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) foi de (-61,3%) a par da variação de prémios na ordem dos (- 15,8%).

No Ramo Marítimo a sinistralidade apresentou um agravamento em relação a 2019.

Houve um acréscimo no Custo com sinistros no direto de 11,4%. Em contrapartida, nos prémios verificou-se um decréscimo (-4,5%).

Destacam-se dois importantes eventos com embarcações de Pesca, com impacto nas Provisões, a par do encerramento de 3 processos de sinistro, por decisões do tribunal favoráveis à Mútua dos Pescadores, no segmento da atividade marítimo turística.

No Incêndio e Multirriscos, no seu conjunto, houve um decréscimo no custo com sinistros no direto (-56,7%).

O aumento de prémios foi de 2.5%.

Realça-se a alteração introduzida nos critérios de imputação dos custos de gestão às funções com efeitos na distribuição por ramos.

Ramos	Taxas de Sinistralidade de Seguro Directo											
	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Rácio Sinistralidade	86%	81%	18%	40%	0%	-221%	29%	70%	89%	77%	79%	75%
Rácio de Despesas	20%	7%	21%	57%	25%	43%	22%	54%	20%	26%	20%	20%
Rácio Combinado	106%	88%	39%	97%	25%	-179%	51%	125%	109%	102%	99%	94%

### A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas de Seguro Directo	2020	2019	Var 2020/2019 (%)
<b>Ramos Não Vida</b>	<b>20.827.869,91</b>	<b>19.889.545,98</b>	<b>5%</b>
Provisão para prémios não adquiridos	1.052.218,88	1.127.441,67	-7%
Provisão para sinistros	19.504.891,68	18.281.753,98	7%
De acidentes de trabalho	14.992.274,96	14.278.612,92	5%
De outros ramos	4.512.616,72	4.003.141,06	13%
Outras provisões técnicas	270.759,35	480.350,33	-44%

### A.2.4 Resseguro Cedido

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

Montantes expressos em euros

Resseguro Cedido	2020	2019
Prémios de Resseguro e variação da Provisão Pr. Não adquiridos	-3 621 635	-3 400 336
Comissões de Resseguro Cedido	869 469	833 097
Montantes Pagos e Variação das PT	2 560 697	2 189 359
Juros s/Reservas	-3 035	-3 128
<b>Saldo</b>	<b>-194 504</b>	<b>-381 007</b>

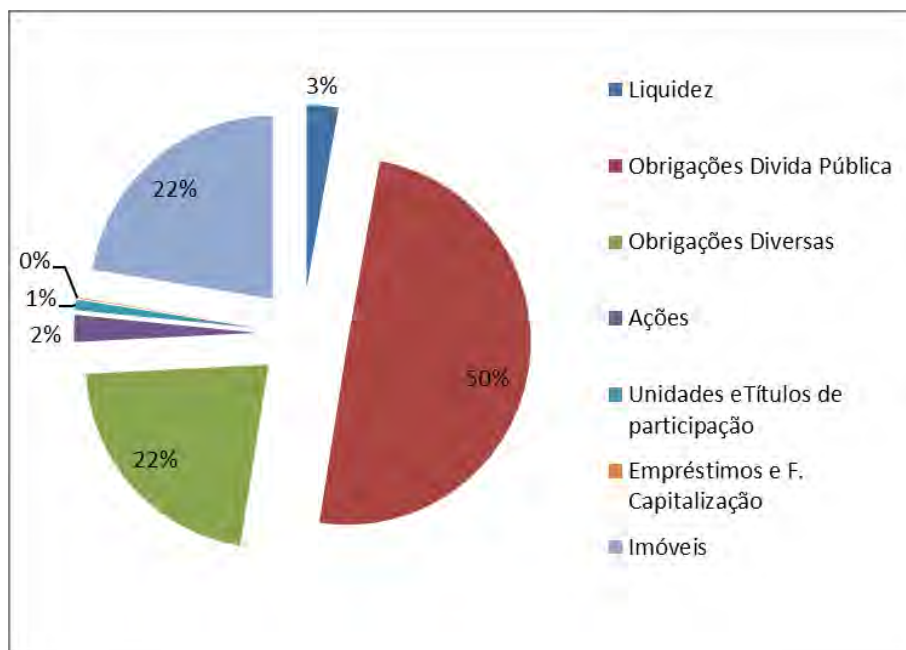
Em 2020 não se registaram alterações na estrutura dos contratos de resseguro.

Considera-se relevante salientar a manutenção da grande concentração da subscrição na Pesca e, por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A. 1.4 Estrutura.

## A.3 Desempenho dos Investimentos

A carteira de ativos financeiros de 37.503.638€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e *Corporate*), que representam cerca de 71% do valor global, e por Imóveis que representam 22%.

Mantém-se uma atenção particular à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 3% do valor total.



O quadro seguinte mostra, em detalhe, o tipo de investimento financeiro detido pela cooperativa.

A carteira global da Mútua, valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos), é a seguinte:

Montantes expressos em euros

Investimentos			
	2020	2019	Varição
Terrenos e Edifícios	8 415 218	8 355 260	59 958
Empresas Grupo e Associadas	689 204	689 204	0
Ações e Outros Rend.Variável	545 956	639 576	-93 620
Obrigações e Outros Rend.Fixo	26 773 235	25 519 214	1 254 021
			0
Empréstimos Hipotecários	29 800	149 000	-119 200
Depósitos a Prazo	1 050 226	1 150 171	-99 946
Outros	0	0	0
<b>Total</b>	<b>37 503 638</b>	<b>36 502 425</b>	<b>1 001 213</b>

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

As diferenças encontradas traduzem as alterações na sua composição e respetivas valorizações.

Não se verificou a aquisição de Imóveis. O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2020.

O investimento foi centrado em Obrigações *Corporate* bem como em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de médio e longo prazo.

Em 2020, todas as obrigações estão classificadas como “Disponíveis para Venda”.

### Retorno do Investimento

Montantes expressos em euros

	2020			2019		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	829 378	37 146	866 524	790 614	37 520	828 134
Gastos de Investimento	353 898	10 716	364 613	311 273	10 967	322 239
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	52 051	11 760	63 811	113 000	0	113 000
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	23 551	0	23 551	6 693	0	6 693
<b>Sub-Total</b>	<b>503 981</b>	<b>38 190</b>	<b>542 171</b>	<b>585 648</b>	<b>26 554</b>	<b>612 201</b>
<i>Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>TOTAL</b>	<b>503 981</b>	<b>38 190</b>	<b>542 171</b>	<b>585 648</b>	<b>26 554</b>	<b>612 201</b>

### Rendimentos

Montantes expressos em euros

Rendimentos/Réditos de Investimentos	2020				2019			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total	Rendas	Juros	Dividendos	Total
<b>Terrenos e Edifícios</b>	<b>245 097</b>			<b>245 097</b>	<b>242 297</b>			<b>242 297</b>
De rendimento	245 097			245 097	242 297			242 297
<b>Partes de Capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>			<b>0</b>
<b>Outros Investimentos Financeiros:</b>								
Activos financeiros ao JV, detidos para negociação	0			0	0			0
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>0</b>	<b>608 588</b>	<b>11 096</b>	<b>619 683</b>	<b>0</b>	<b>568 452</b>	<b>14 441</b>	<b>582 891</b>
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	0	0	11 096	11 096	0	9 289	14 441	23 730
Títulos de Dívida	0	608 272		608 272	0	558 686		558 686
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	316		316	0	475		475
<b>Empréstimos concedidos e contas a receber</b>	<b>0</b>	<b>1 743</b>		<b>1 743</b>	<b>0</b>	<b>2 946</b>		<b>2 946</b>
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0		0	0	0		0
Outros depósitos	0	1 743		1 743	0	2 946		2 946
<b>Investimentos a deter até à maturidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Depósitos à Ordem em instituições de crédito</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>245 097</b>	<b>610 331</b>	<b>11 096</b>	<b>866 524</b>	<b>242 297</b>	<b>571 397</b>	<b>14 441</b>	<b>828 134</b>

## Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas e Reconhecimento de Imparidades

Não houve alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos pela Mútua são descritos em pormenor nas Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas.

Registaram-se como Perdas por Imparidade os seguintes valores:

Relativamente a Ações: 23.551€.

Montantes expressos em euros

	2020		2019		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2020	2019
<b>Mais e Menos Valias e Imparidades - Ganhos e Perdas</b>						
Mais e Menos Valias Realizadas	20 425	0	88 000	0	20 425	88 000
Mais e Menos Valias Não Realizadas	0	43 386	0	25 000	43 386	25 000
Imparidades	-23 551	0	-6 693	0	-23 551	-6 693
<b>Mais e Menos Valias - Reserva Reavaliação</b>						
Mais e Menos Valias Não Realizadas	560 562	54 168	1 768 655	98 094	614 731	1 866 750

## Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Montantes expressos em euros

Carteira Global	Nº	Valor Mercado	Juros a receber	31/12/2020	31/12/2019
				Total	Total
AÇÕES	11	202 990	0	202 990	260 555
UNIDADES PARTICIPAÇÃO	4	335 695	0	335 695	379 021

Montantes expressos em euros

Instrumentos de capital e Unidades de Participação	Juros	Dividendos	Total	Total
Rendimentos	0	11 096	11 096	23 730
Ganhos e Perdas realizados em Investimentos			1 095	88 000
Ganhos e Perdas por ajustamentos ao Justo Valor			0	0
Perdas e Reversões provenientes de Imparidades			0	6 693
- Afectos às Provisões Técnicas			23 551	6 693
- Não Afectos			0	0

## A.4 Desempenho de outras atividades

### A.4.1 Custos Operacionais

Montantes expressos em euros

Custos Operacionais	2020	2019	Variação 2020 vs 2019 (%)
Custos com Pessoal	1 564 703	1 591 329	-1,7%
Fornec.e Serv.Terceiros	1 058 894	1 130 975	-6,4%
Impostos e Taxas	172 965	171 496	0,9%
Depreciações e Amortizações do Exercício	134 791	119 918	12,4%
Outras Provisões	0	0	0,0%
Juros Suportados	3 035	3 128	-3,0%
Comissões	47 802	42 266	13,1%
<b>Totais</b>	<b>2 982 190</b>	<b>3 059 112</b>	<b>-2,5%</b>

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior.

Em 2020 verificou-se um decréscimo nas Despesas Gerais (-2,5%) em relação a 2019.

Destaca-se a rubrica “Gastos com Pessoal” que reflete a política salarial seguida pela Mútua para o ano 2020 e a movimentação ocorrida durante o ano.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete o decréscimo nos gastos com a manutenção dos imóveis, deslocações e estadias, combustíveis e no *marketing* de um modo geral.

### A.4.2 Quadro de Pessoal

A 31 de dezembro de 2020, verificou-se uma redução no número de trabalhadores de 43 para 42, incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua dos Pescadores nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2020 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino foi de 57% feminino e 43% masculino.

A antiguidade média dos trabalhadores mantém-se nos 18 anos.

## A.5 Eventuais informações adicionais

### A.5.1 Resultado do exercício de 2020 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido do exercício de 2020 ascendeu a 464.359€.

**Considera-se ainda importante realçar** que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 589.222€. Após impostos o valor é positivo em 464.359€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 130.149 € e impostos diferidos (-5.285€).

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, respeita ao aumento do imposto diferido ativo proveniente do acréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do aumento do imposto diferido passivo proveniente do acréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Uso Próprio e de Rendimento.

O Capital Próprio aumentou 7,3% para um valor total de 13.931.003€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 163.082€, a 31 de dezembro de 2020;
- Acréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos e Imóveis);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante do aumento dos passivos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de títulos e de imóveis de uso próprio;
- Aumento nas Outras Reservas decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2019 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo nos Resultados Transitados explicado pela aplicação dos resultados do exercício anterior;
- Resultado do próprio exercício 464 359€.

Montantes expressos em euros

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var 2020/2019 (%)</b>
Capital Social	6 163 082	6 130 846	0,5%
Reservas de reavaliação	4 465 422	3 850 692	16,0%
Reserva por impostos diferidos	-1 061 864	-928 792	14,3%
Outras Reservas	2 726 520	2 416 503	12,8%
Resultados Transitados	1 173 484	989 933	18,5%
Resultado Líquido	464 359	525 434	-11,6%
<b>Total</b>	<b>13 931 003</b>	<b>12 984 616</b>	<b>7,3%</b>

## B. Sistema de Governação

### B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

#### B.1.1 Modelo de governação

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral (desconcentrada e por voto secreto) de entre os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas reúnem os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e demais condições exigidas pelo Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e asseguram, em permanência, a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista, prioritariamente, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Eleitos para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos), os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos Órgãos Sociais eleitos, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização, a saber, o Conselho de Administração é o órgão de administração, enquanto o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

Para além dos Órgãos Sociais eleitos pelos cooperadores, a Mútua é composta por departamentos técnicos, integrados na estrutura profissional da empresa, coordenados pelos membros do Comité de Gestão (diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa), com competências delegadas pelo Conselho de Administração.

##### B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2020:

A 29 de junho de 2020, o Vogal do Conselho Fiscal, José Joaquim Salvado Mesquita, apresentou a sua demissão dos Órgãos Sociais, tendo sido substituído pelo Suplente do Conselho Fiscal José António Fernandes.

Não ocorreram outras alterações aos Órgãos Sociais em 2020.

## B.1.2 Órgãos Sociais

### Assembleia Geral

Sendo o órgão máximo da Mútua dos Pescadores, participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno exercício dos seus direitos. Têm o direito de requerer informações, convocar reuniões, apresentar propostas, consultar documentos, participar na discussão, votação e deliberação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### Competências:

A Assembleia Geral tem competência exclusiva para decidir ou deliberar sobre os assuntos previstos nos art.º 38.º do Código Cooperativo e art.º 33.º dos Estatutos, nomeadamente: eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros dos Órgãos Sociais, designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente; destituir os membros dos Órgãos Sociais e o Revisor Oficial de Contas; apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal; aprovar a forma de aplicação dos resultados; apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o ano seguinte; alterar os Estatutos e aprovar os regulamentos e outros documentos internos que obriguem os Órgãos Sociais; deliberar sobre a dissolução da cooperativa e forma de liquidação do seu património; deliberar sobre as sanções disciplinares de exclusão de cooperadores e perda de mandato de membros dos Órgãos Sociais; apreciar a certificação legal de contas; aprovar a forma de distribuição de excedentes; aprovar a fusão e cisão da cooperativa; aprovar a filiação da cooperativa em uniões, federações e confederações; deliberar sobre a proposição de ações judiciais da cooperativa contra Administradores e membros do Conselho Fiscal.

#### Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital por si detido.

As deliberações dos Órgãos Sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada. Não existem imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, pelo que se aplicam as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

#### Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida por uma “Mesa”, designada como “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais Órgãos Sociais, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, organizar e dirigir as respetivas reuniões.

A duração do mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral, bem como dos titulares dos Órgãos Sociais, é de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição.

### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é constituído por 7 administradores efetivos, que escolhem de entre si o Presidente e Vice-Presidente, e 3 suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma cooperativa, respeita e promove os princípios e valores cooperativos estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Como organização cooperativa, baseia-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Os seus membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo, a que se juntam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor na Mútua.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, conseqüentemente, detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão e fiscalização sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora.

A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

#### **Funcionamento:**

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por iniciativa de dois dos seus membros. A partir do segundo trimestre de 2020, o Conselho de Administração passou a reunir duas vezes por mês de modo a melhor acompanhar os impactos da crise de saúde pública na atividade da Mútua dos Pescadores.

Este Órgão Social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto.

Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto, devido às suas funções de fiscalização, que exigem independência.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos.

#### Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas nos art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Administrar a cooperativa, cumprindo o Código Cooperativo, a legislação e regulamentação aplicável ao setor dos seguros e Estatutos, “assegurando o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação”;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer dos órgãos de fiscalização e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Elaborar a documentação de informação exigida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Deliberar sobre o sistema de governação da cooperativa;
- Selecionar as pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e responsáveis por funções chave, assegurando que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos no RJASR;
- Deliberar sobre as políticas internas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Executar o plano de atividades anual;
- Deliberar sobre a admissão de novos cooperadores;
- Representar a cooperativa judicial e extrajudicialmente.

O Conselho de Administração tem as responsabilidades deliberativas atribuídas por Lei e pelos Estatutos e desempenha importantes funções ao nível político e tem funções de acompanhamento dos principais processos da cooperativa, tendo em conta precisamente as qualificações e conhecimentos especializados e aprofundados dos setores estratégicos de atividade da empresa: a pesca profissional, náutica de recreio, atividade marítimo turística, comunidades ribeirinhas, *cluster* do mar e economia social.

As principais funções de gestão técnica executiva da cooperativa são delegadas pelo Conselho de Administração nos membros do Comité de Gestão, através de procuração, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, que são um Presidente e dois Vogais e por dois membros suplentes. Inclui, pelo menos, um membro com habilitação académica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

#### Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e compreendem:

- Verificar o cumprimento da Lei e Estatutos;
- Fiscalizar a administração da cooperativa;
- Examinar a escrita e toda a documentação da cooperativa (livros, atas, balanços, registos contabilísticos, entre outros documentos);
- Emitir parecer sobre o balanço, relatório de gestão e documentos de prestação de contas, bem como sobre o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- Requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Verificar e acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

### Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

### **Revisor Oficial de Contas**

**Revisor Oficial de Contas Efetivo:** Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva n.º 501266 259, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, inscrita na OROC com o número 23 e inscrita na CMVM com o n.º 329, representada por Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266.

**Revisor Oficial de Contas Suplente:** Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC n.º 362, domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, viúvo, contribuinte fiscal n.º 111687543.

Designado pela Assembleia Geral de 19 de março de 2017, para o exercício de 2017-2020.

A 26 de março de 2021 foram designados, para o exercício 2021-2024:

**Revisor Oficial de Contas Efetivo:** Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva n.º 501 266 259, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, inscrita na OROC com o n.º 23 e inscrita na CMVM com o n.º 329, representada por Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,

**Revisora Oficial de Contas Suplente:** Maria Balbina Boino Cravo, ROC n.º 1428, domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, divorciada, NIF 179113780.

### **Comissão de Avaliação e Vencimentos**

Órgão Social voluntariamente constituído pelos Estatutos da Mútua dos Pescadores, ou seja, não resulta de obrigatoriedade legal, tendo uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.

Compete-lhe efetuar a avaliação prévia (ou seja, antes da eleição ou designação) da adequação às funções dos candidatos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e elaborar o respetivo relatório de avaliação para apresentação à Assembleia Geral.

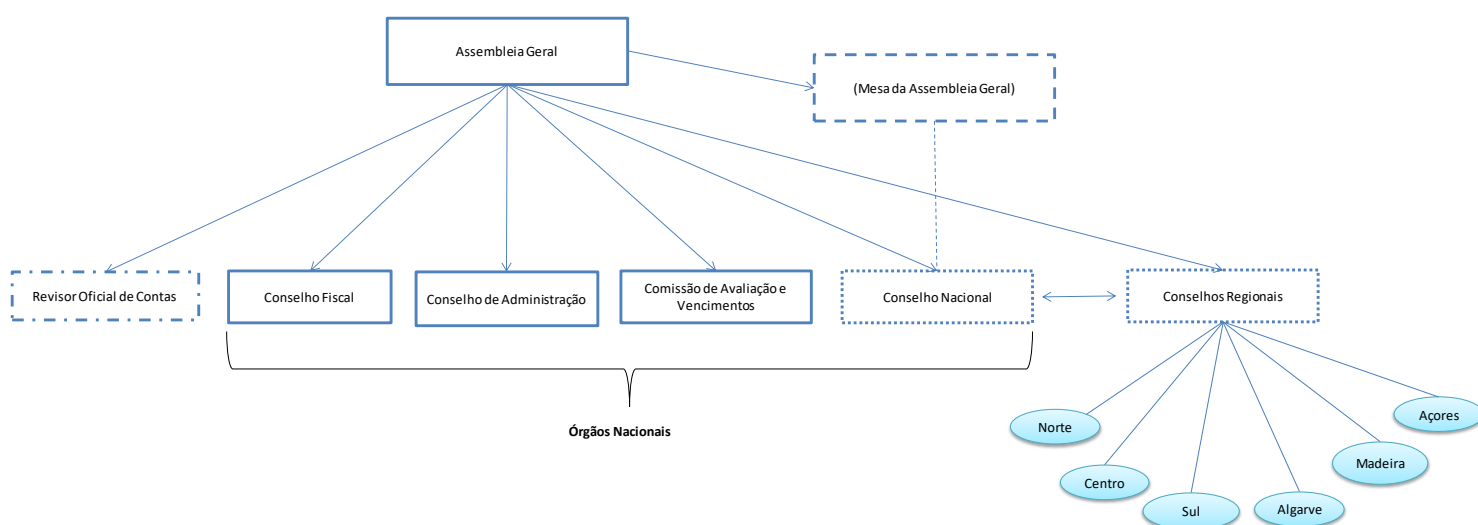
Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais pelo desempenho das suas funções, bem como, sobre as condições da sua atribuição, ouvido o Conselho Nacional de acordo como o art.º 47.º dos Estatutos.

### Outros órgãos sociais

**Conselhos Regionais:** órgãos consultivos de carácter regional ou local (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira e Açores);

**Conselho Nacional:** órgão consultivo de carácter nacional, constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e presidido pelo Presidente desta, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores.

### Organograma dos órgãos sociais



### B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos

#### Direção Geral (DG)

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração e responsável perante aquele órgão de administração pela organização e funcionamento de todos os serviços da cooperativa.

## Competências:

Compete-lhe assegurar a gestão corrente da empresa, nomeadamente:

- Coordenação das propostas de orientação estratégica, de políticas, dos relatórios e contas, dos planos de atividades e orçamentos ou de quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao Conselho de Administração;
- Implementação das medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento;
- Coordenação ao nível político e técnico, das matérias relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos;
- Implementação dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Coordenar o Comité de Gestão no seu funcionamento de análise e decisão ou coordenação dos vários assuntos que cabem na gestão corrente da Cooperativa.

## Áreas de coordenação da Direção Geral:

**Auditoria Interna:** consultoria em Governança e Gestão de Riscos; verificação de cumprimento e da conformidade;

**Atuário responsável,** por contrato de prestação de serviços: certificação dos elementos previstos no art.º 77.º do RJASR e respetiva norma regulamentar;

**Provedora do utente,** por contrato de prestação de serviços;

**Direção Comercial:** coordenação do departamento comercial; gestão da rede comercial; concretização do plano de ação comercial e *marketing*;

**Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação:** coordenação da ação cooperativa, da formação, do desenvolvimento cooperativo, intervenção social e comunicação; sistema de audição e gestão dos processos de reclamação;

**Assessoria** de apoio à Direção-Geral, ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão na preparação das ações da sua competência, bem como no apoio aos outros Órgãos Sociais; assegura a elaboração de atas e todos os registos e atos legal e estatutariamente exigíveis; assegura a formalização e divulgação das normas e circulares internas; assegura o arquivo do Conselho de Administração, outros Órgãos Sociais e Direção Geral.

## **Direção Geral Adjunta (DGA)**

Garante a substituição da Diretora Geral nas suas ausências e impedimentos ou quando seja por ela indicado.

### Competências:

Compete-lhe apoiar a Direção Geral nas suas funções e propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e objetivos fixados.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

### Áreas de coordenação da Direção Geral Adjunta:

**Departamento Técnico:** assegura as funções de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarificação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção; regularização e gestão de sinistros;

**Direção Clínica,** por contrato de prestação de serviços: coordenação dos serviços clínicos; colabora na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica; avalia, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais;

**Departamento de Sistemas de Informação:** coordenação dos serviços de informática e comunicações; propõe as medidas que garantem a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da cooperativa; efetua a gestão do risco dos sistemas adotados; propõe e controla as medidas que garantem o sistema de comunicações internas e externas e a sua segurança.

### **Direção Financeira e de Resseguro (DFR)**

#### Competências:

Propõe as linhas de orientação para os investimentos, gestão de ativos, gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência, fiscalização e controlo das medidas adotadas.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

#### Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:

**Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado** responsável pelas contas da empresa, na área contabilística e fiscal; coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;

**Função atuarial**, função prevista no art.º 76.º do RJASR: assegura, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora; avalia a suficiência e a qualidade da informação utilizada; contribui para a implementação do sistema de gestão de riscos;

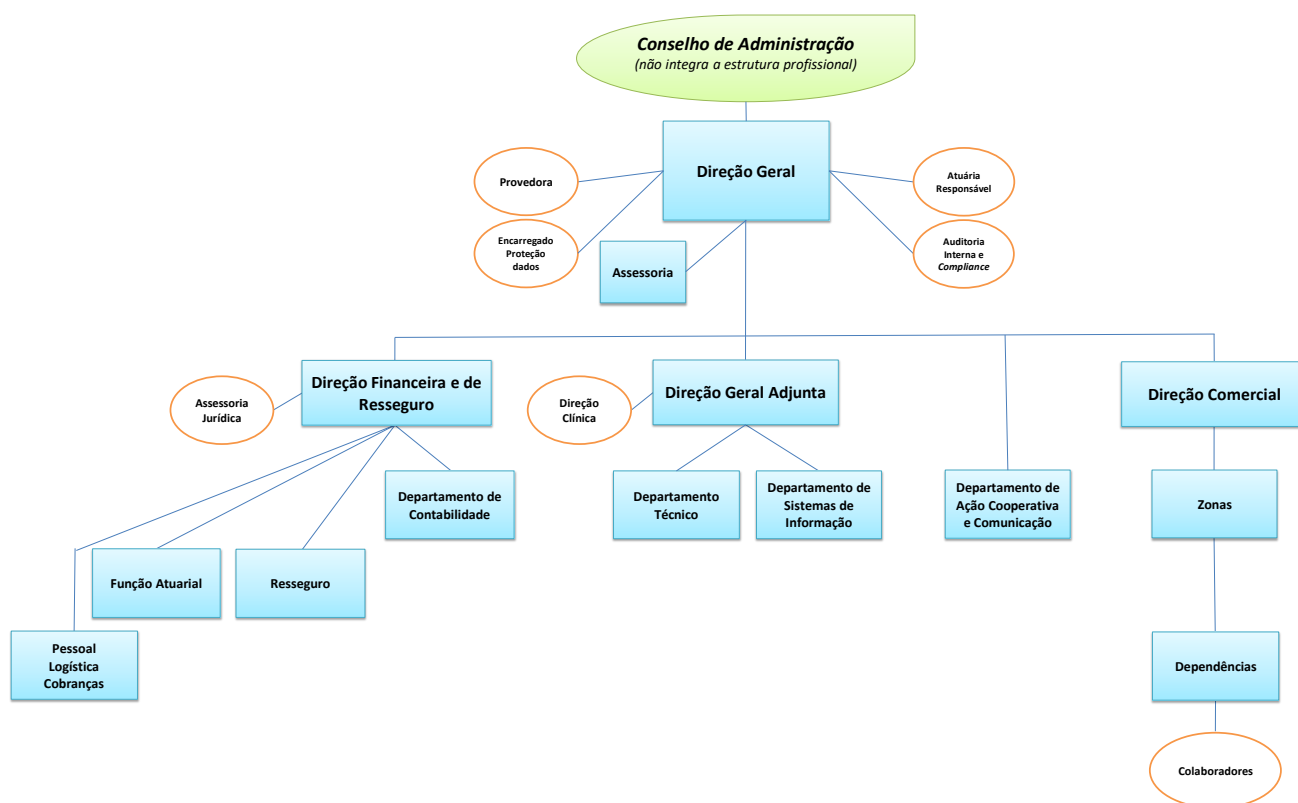
**Resseguro**: levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro e adequação dos acordos de resseguro; gestão dos contratos de resseguro;

**Pessoal**: manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral;

**Logística**: gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção;

**Cobranças**: gestão central das cobranças de prémios.

### Organograma da estrutura profissional



#### B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica

##### Comité de Gestão (CG)

Composto pela Diretora Geral, que coordena, Diretor Geral Adjunto e Diretora Financeira e de Resseguro, com funções de diretores de primeira linha, compete-lhe avaliar, aprovar e

controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente com impactos interdepartamentais, ou medidas com significativos impactos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais).

#### **Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI)**

Composto pelos responsáveis por funções chave e pelas primeiras linhas de governação técnica, é coordenado pela Diretora Geral e compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos tem um papel muito ativo e é apoiado pelos seguintes subgrupos:

- Risco estratégico e de reputação;
- Riscos de subscrição, provisionamento, técnico e qualidade da informação;
- Riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Risco comercial e associados.

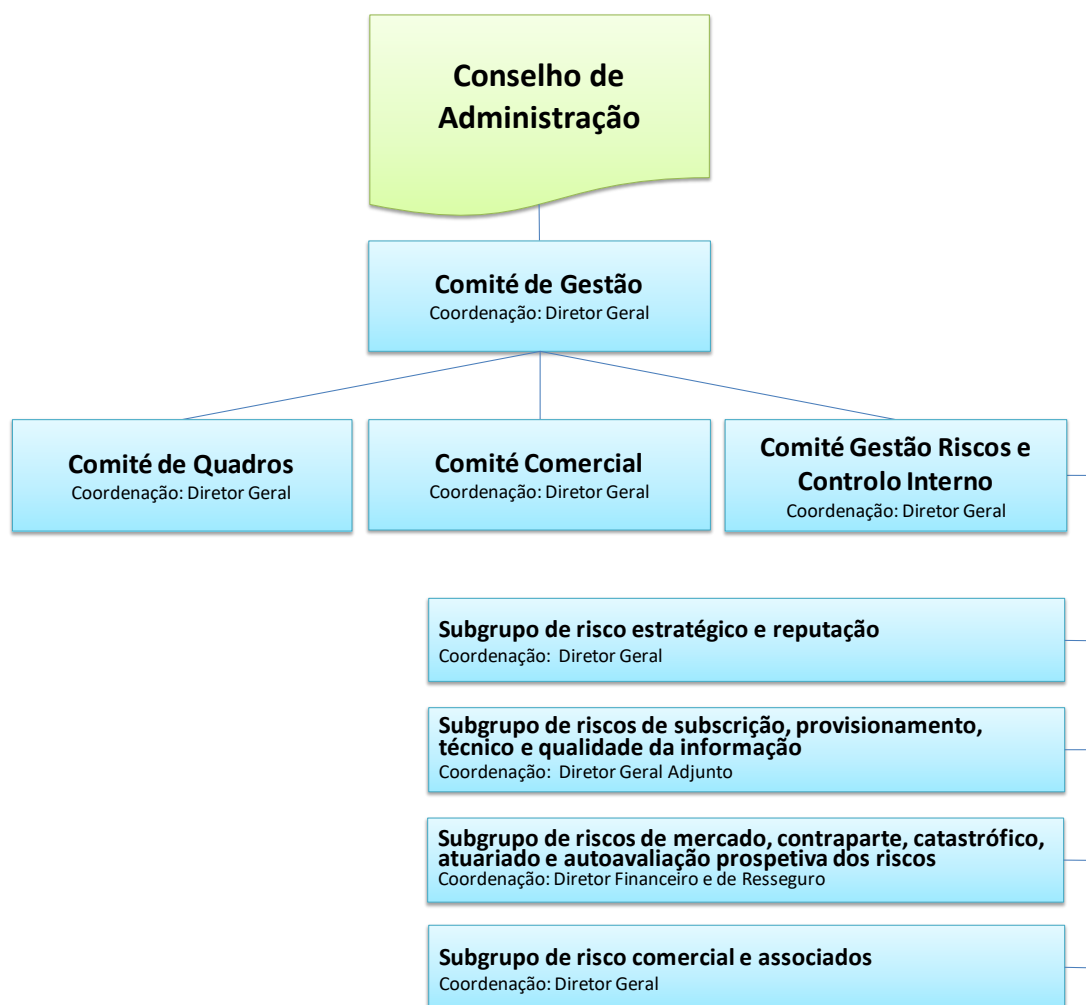
#### **Comité de Quadros (CQ)**

Composto pelos responsáveis dos principais departamentos e setores da organização, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe o acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, bem como o acompanhamento dos projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados.

#### **Comité Comercial**

Composto pelos responsáveis pelos setores comerciais, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe apoiar a definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos.

## Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica



### B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração

A Comissão de Avaliação e Vencimentos é o Órgão Social, eleito pela Assembleia Geral, com competência para deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais, consultando previamente o Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

A Política de Remuneração, aprovada em 24 de março de 2019, manteve-se em vigor durante o ano de 2020. A 18 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral aprovou uma nova revisão à Política de Remuneração proposta pela Comissão de Avaliação e Vencimentos.

A deliberação sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio 2017-2020, de acordo com a Política de Remuneração em vigor, foi tomada na reunião desta Comissão, em 26 de junho de 2017; alterada pela deliberação de 14 de março de 2020, atendendo à passagem à reforma, a 1 de fevereiro de 2020, do Presidente do Conselho de Administração e das maiores responsabilidades atribuídas ao Vice-presidente daquele Órgão Social.

Tendo em consideração a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, nos termos da Política de Remuneração aprovada, as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização não integram qualquer componente variável, quer relativamente aos membros do órgão de administração que exerçam funções executivas, quer relativamente aos membros não executivos.

De igual modo, considerando a natureza cooperativa da organização, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários. Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos. Não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos Órgãos Sociais.

#### B.1.5.1 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

##### **Órgão de Administração:**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem em conta os conhecimentos e a experiência em gestão, seguros e setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e as correlativas responsabilidades delas decorrentes, bem como, o tempo de ocupação que tais funções lhes exigem.

De acordo com a Política de Remuneração em vigor, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não pode ser superior a três vezes a remuneração média dos trabalhadores efetivos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, que à data da sua eleição, a 26 de março de 2017, desempenhava funções na estrutura profissional da Mútua dos Pescadores, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros não executivos não auferem, em regra, qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participam pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa. Excecionalmente, quando as obrigações previstas com a participação em reuniões e trabalho executivo o justificarem, poderá ser deliberada a atribuição de uma remuneração mensal fixa adequada.

A Assembleia Geral aprovou, a 18 de dezembro de 2020, uma revisão à Política de Remuneração que estabelece que os membros não executivos passam a auferir uma remuneração simbólica e são reembolsados de despesas realizadas, de acordo com as normas internas, quando participam pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

##### **Órgão de Fiscalização:**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

### **Outros Órgãos Sociais:**

Os membros dos outros Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa.

#### **B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuação Responsável**

Na Mútua dos Pescadores, os membros do Comité de Gestão são os diretores de topo e as pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

As remunerações dos diretores de topo são fixas e são definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Diretora-Geral, de acordo com cláusulas e tabelas salariais em vigor, de acordo com o Acordo de Empresa (AE) celebrado entre a Mútua dos Pescadores e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15/05/2018, e atualizado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 12, de 29/03/2020, também aplicáveis aos restantes trabalhadores, não estando fixada qualquer política de remuneração variável ou a atribuição de outros benefícios não aplicáveis aos restantes trabalhadores.

O Conselho de Administração delibera igualmente sobre a remuneração da Diretora Geral.

As remunerações dos responsáveis por funções chave e pessoas que exercem funções chave, são igualmente fixas e definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, nos termos acima descritos.

O exercício de funções-chave em regime de subcontratação, por pessoas ou entidades externas, cumpre o disposto no art.º 78.º do RJASR e na Política Interna de Subcontratação.

As remunerações são atribuídas considerando o nível de qualificação e experiência profissional demonstrados, a natureza das responsabilidades e funções a exercer, a natureza cooperativa da organização e a sua capacidade económica e financeira.

A execução da Política de Remuneração é submetida a uma avaliação interna independente, com periodicidade anual, pela função chave de Auditoria Interna, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, conforme as recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

### **B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade**

A Cooperativa possui uma Política Interna de Seleção e Avaliação (*“Fit & Proper”*), aprovada pela Assembleia Geral, que assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação e

idoneidade pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização, Revisor Oficial de Contas, bem como dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável, são detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. “As cooperativas baseiam-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade”. “Os membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo”, a estes valores aliam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, asseguram a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista de modo particular a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

No caso da Mútua dos Pescadores, os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Notando que o princípio da proporcionalidade deve ser atendido em função da natureza, dimensão e complexidade da atividade da cooperativa de seguros.

**Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política Interna de Seleção e Avaliação em vigor inclui:**

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.



## Pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação:

### Membros do órgão de administração e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa

- Membros do Conselho de Administração
- Diretores de topo (membros do Comité de Gestão)

### Pessoas que exercem Funções Chave:

- Atuária
- Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Auditoria Interna e *compliance*

### Órgãos de fiscalização:

- Membros do Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas

### Responsáveis por funções-chave:

- Atuária Responsável
- Responsável pela função de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Responsável pela área de Auditoria Interna e *compliance*

Às pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, trabalhadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de idoneidade, qualificação, independência, disponibilidade e capacidade.

## B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

### B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

A organização da gestão de riscos segue o organigrama exposto nos órgãos de gestão e coordenação técnica (Título B.1.4).

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão.

Os membros do Comité de Gestão integram o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) que agrega também outros diretores e trabalhadores para uma maior abrangência.

### Competências:

Compete ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

O CGRI é apoiado por subgrupos de trabalho, criados pelos membros do CG, que apoiam e desenvolvem os trabalhos distribuídos:

- Subgrupo do risco estratégico e de reputação;
- Subgrupo dos riscos de subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação;
- Subgrupo dos riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Subgrupo dos riscos comercial e associados.

### Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

O sistema de gestão de riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da Mútua: subscrição, resseguro, gestão de sinistros, provisionamento, cobranças, investimentos, informação e segurança de dados, e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da cooperativa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

A organização da gestão de riscos e controlo interno tem como objetivo ser plural, no sentido de que há direções, serviços e pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, i. e. os donos do risco.

Não existe função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

### B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados. Esta envolve os processos de gestão dos riscos identificados e das oportunidades que surjam.

Em 2020 mantiveram-se os objetivos estratégicos e de negócio estabelecidos para o triénio 2019-2022 acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e *performance*.

<b>Objetivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores</b>
Objetivo Estratégico de negócio – Reforço de liderança dos seguros de pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e marítimo – turística, <i>cluster</i> do mar e setor cooperativo e social
Objetivo Estratégico – Promover a satisfação e retenção de cliente
Objetivo Estratégico – Reforçar o capital da Cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objetivo Estratégico – Cumprir as obrigações legais e regulamentares

*Nota – KPI (Key Performance Indicator) – Indicadores Chave de Desempenho*

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua dos Pescadores aceita tomar a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da política de gestão de riscos incluíram-se na análise novos indicadores (KRI) com métricas de rentabilidade

económica e baseadas no risco e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência de 2020.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer numa forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

### Procedimentos

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 14/2005 R e a Circular n.º 7/2009 de 23 de abril, da ASF, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

#### B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência

Manteve-se a Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência revista e atualizada em dezembro de 2019.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2019-2020) foi efetuado com base na informação a 31 de dezembro de 2019, no orçamento e estimativa de fecho de 2020 e no plano de negócios para o triénio 2021-2023.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos a que a Mútua dos Pescadores está exposta e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;

- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;
- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela função de gestão de riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e de Resseguro, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua dos Pescadores procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

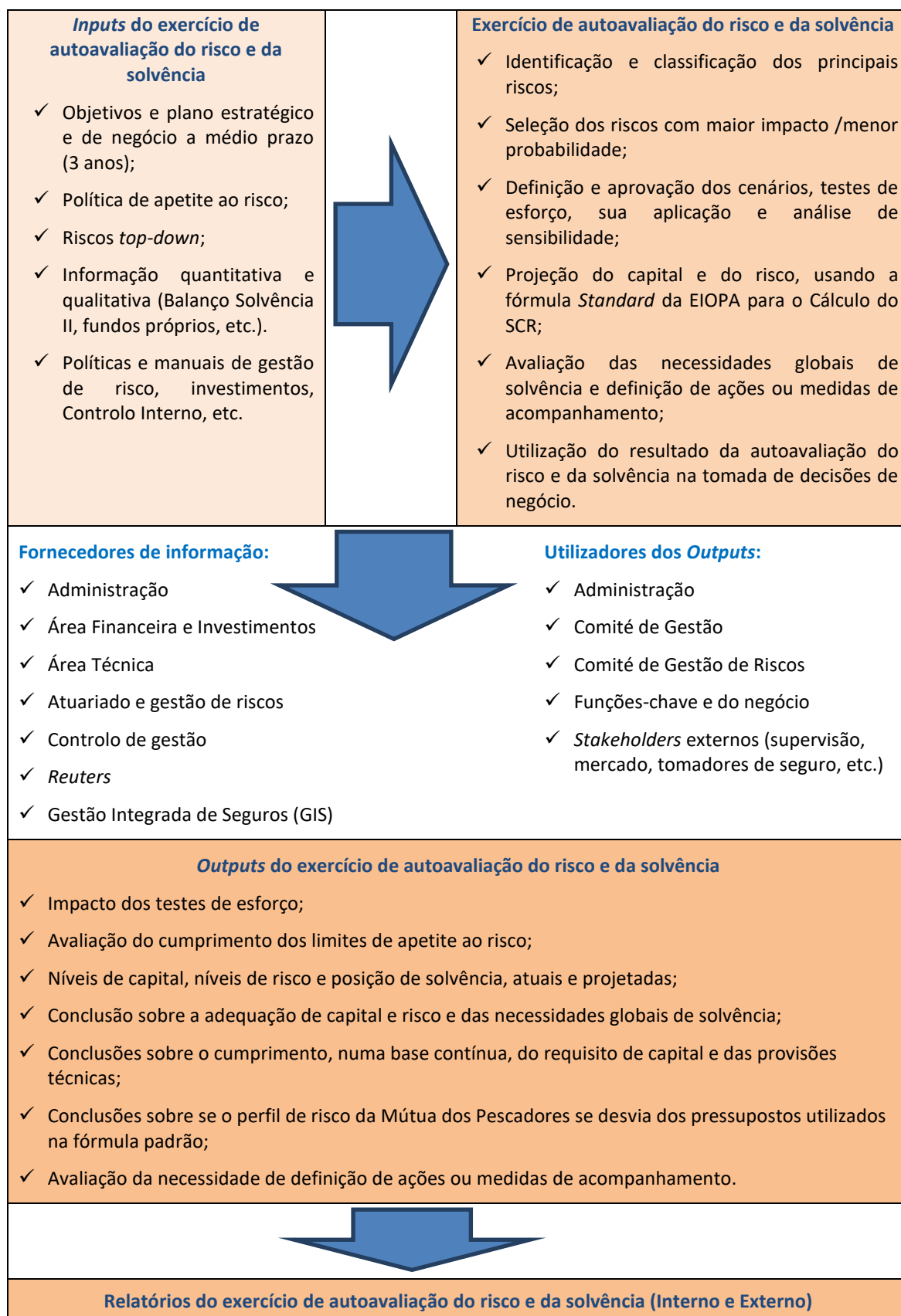
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *Standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a cooperativa incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



## B.4 Sistema de controlo interno

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela função atuarial.

Os principais procedimentos abrangidos pelo atual sistema de controlo interno são:

- ✓ Procedimentos relativos à área financeira;
- ✓ Procedimentos relativos à área de produção;
- ✓ Procedimentos relativos à área de sinistros;
- ✓ Procedimentos relativos à área jurídica;
- ✓ Procedimentos relativos à área de pessoal;
- ✓ Procedimentos relativos à área de cobranças;
- ✓ Procedimentos relativos à área de resseguro.
- ✓ Procedimentos relativos ao sistema de informação.

O sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas funcionais da empresa.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias são as principais ferramentas de controlo interno a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função de Auditoria Interna.

Não existe função de verificação de cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na Função de Auditoria Interna.

## B.5 Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de *compliance*.

Compete à função de Auditoria Interna (AI) aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na empresa.

O Auditor e todos os seus trabalhadores ocupam posições independentes, imparciais e autónomas a fim de executarem a sua missão de Auditoria.

A função de AI ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da empresa e reporta diretamente à Diretora Geral.

É executada por uma equipa técnica com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Com o objetivo de manter a sua independência e imparcialidade esta função não é influenciada pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão e qualquer outra função, incluindo as funções chave, na execução de uma auditoria e na avaliação e apresentação de relatórios sobre os resultados da mesma.

O exercício da função é baseado em procedimentos e práticas usualmente utilizadas em auditoria interna e em conformidade com um Plano Anual de Auditoria Interna estabelecido em função duma análise metodológica do risco, tendo em consideração todas as atividades e o sistema de governação da empresa no seu todo, e abrange todas as atividades significativas que devem ser analisadas num período de tempo razoável. O Plano Anual é aprovado pelo Comité de Gestão.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao órgão de administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

São emitidos relatórios de acordo com o n.º 4 do art.º 75º do RJASR.

## B.6 Função Atuarial

A nomeação do responsável interno pela Função Atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a Função Atuarial e o Atuário Responsável.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são:

- Coordenar o cálculo das provisões;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da *melhor estimativa* das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos (nomeadamente aos cálculos dos riscos em que se baseia o requisito do capital de solvência e do requisito do capital mínimo) bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos de matemática atuarial e financeira adequados à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da cooperativa; integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e no Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A Função Atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo interno.

De acordo com o art.º 77.º do RJASR e, sem prejuízo do atrás descrito, a Mútua dos Pescadores nomeou como Atuário Responsável para efeitos de certificação, a Dra. Maria Teresa Palos Caravina, devidamente certificada pela ASF com o certificado de qualificação profissional para o exercício de funções como Atuária Responsável para os ramos Não Vida, emitido a 17 de novembro de 2016.

São cumpridos todos os requisitos de independência para o desempenho das suas funções previstos no n.º 7 do art.º 77.º do RJASR.

## B.7 Subcontratação

A função de Auditoria Interna é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual e com plano de trabalho anual.

O Atuário Responsável para efeitos de certificação é exercido por pessoa externa à Mútua mediante contrato de prestação de serviços de Atuário Responsável, no âmbito do art.º 77.º

do RJASR e da alínea f) do art.º 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016, de 16 de agosto, da ASF.

De acordo com a Política de Subcontratação, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a sua adequação às funções que irão exercer, e sua conformidade com o normativo estabelecido. Qualidade de serviço, confidencialidade e continuidade são princípios essenciais na gestão das subcontratações.

A contratação é formalizada em contrato escrito onde se inclui definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e *outputs* esperados.

## B.8 Eventuais informações adicionais

### *B.8.1 OUTRAS FUNÇÕES*

#### *B.8.1.1 PROVIDORA DO UTENTE*

A Provedora do utente da Mútua dos Pescadores é a Dra. Patrícia Cruz Gomes, que desempenha as suas funções de modo independente em relação às funções operacionais da empresa e emite Pareceres e responde aos utentes de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Funcionamento do Provedor da Mútua dos Pescadores.

A 13 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou uma nova Política de Tratamento de Reclamações e novo Regulamento de funcionamento do Provedor do Utente.

A nomeação da Provedora do utente responde integralmente ao disposto no artigo 158.º do RJASR.

#### *B.8.1.2 ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS*

O Encarregado de Proteção de Dados da Mútua dos Pescadores é o Dr. Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos, que exerce a sua função com autonomia técnica perante a empresa e emite Pareceres de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Mútua dos Pescadores.

A nomeação do Encarregado de Proteção de Dados responde integralmente ao disposto no Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

### *B.8.1.3RESPONSÁVEL INTERNO PELAS FUNÇÕES SUBCONTRATADAS*

A Provedora do utente e o Encarregado de Proteção de Dados são funções subcontratadas e reportam diretamente à Direção Geral.

A função de Provedora do utente é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

A função de Encarregado de Proteção de Dados é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

De acordo com a Política de Subcontratação da Mútua, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a adequação às funções que irão exercer e sua conformidade com o normativo estabelecido. Esta contratação é formalizada em contrato escrito.

## C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores está exposta aos seguintes tipos de riscos: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

Considera-se que a fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Foi definido um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permite formalizar o apetite ao risco da Mútua e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

### C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto, consideram-se como princípios orientadores:

- O enquadramento nos objetivos estratégicos definidos;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os princípios orientadores consistem em:

- Dispor de um normativo alinhado com os objetivos estratégicos definidos pela Mútua dos Pescadores e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

São efetuadas análises de sensibilidade da tarifa através da criação de cenários e verificando o seu impacto ao nível da Provisão para Riscos em Curso (PRC).

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Provisionamento.

A monitorização é efetuada pela Função Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno formalizou-se em documento específico a Política de Gestão de Sinistros.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanham as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e quantificação.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pelo Resseguro (e nalguns casos também pelo cosseguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores (e cosseguradores).

A exposição aos maiores riscos está assim mitigada pela proteção conferida pelos respetivos Tratados de Resseguro.

## **Risco de Seguros não-Vida**

**Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*** o risco específico de seguros não-Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reserva consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguros e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excecional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua dos Pescadores, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida e Não-Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multirrisco, na subscrição Não-Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e reservas depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas aos riscos em causa. Atendendo a que a cooperativa restringe a sua atividade ao território português, a diversificação geográfica não se aplica.

O requisito de capital para o submódulo de risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;

O requisito de capital do risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prémios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor) e nos prémios exigíveis de tipo II (prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multirrisco integra-se na componente não vida e como tal são avaliados, também para estes ramos, o risco de prémios e reservas e o risco de descontinuidade nos termos acima referidos.

No risco catástrofes naturais de seguros não vida considera-se o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana, considera-se o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

Dadas as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado 2019/981, de 8 de março, ao Regulamento Delegado 2015/35, nomeadamente no seu art.º 130, o submódulo de risco marítimo passou a ser aplicado, sendo incluído no risco catástrofes de origem humana.

No risco sísmico é considerada, na exposição ao risco, a carteira de Incêndio e Multiriscos com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro e no submódulo de risco marítimo o cálculo relativo ao risco de colisão de uma embarcação.

### **Risco de Seguros de Acidentes e Doença**

De acordo com os ramos de seguro explorados, tem-se por um lado a avaliação de Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimentos” e “Despesas Médicas”.

### **Avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida**

Em Acidentes de Trabalho na componente Vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, os sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e as despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a TV 73-77 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

O Risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado a todos os processos de pensão (próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2020. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais a despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em acidentes de trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos acidentes pessoais.

Não se aplica à Mútua dos Pescadores o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

A Mitigação do risco é feita com recurso aos contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Foram celebrados contratos anuais, por ramo: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Incêndio e Multirriscos. A Mútua recorre a Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

## QUADRO – Risco Específico de Seguros

Montantes expressos em euros

	Riscos	2020	2019
Health underwriting risk ( Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0
	Risco de longevidade	1 272 994	1 101 264
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0
	Risco de despesa	68 326	53 060
	Risco de revisão	452 173	421 955
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-313 009	-281 060
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV</b>	<b>1 480 485</b>	<b>1 295 219</b>
	NSLT Risco Prémio e Reserva	2 077 295	1 811 839
	NSLT Risco de Descontinuidade	56 191	129 089
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-55 431	-124 496
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV</b>	<b>2 078 055</b>	<b>1 816 432</b>
	Risco de acidente em massa	106 320	153 388
	Risco de concentração	178 416	192 584
	Risco pandémico	0	0
Diversificação para o risco Catastrófico	-77 043	-99 768	
<b>Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença</b>	<b>207 692</b>	<b>246 205</b>	
Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-604 057	-569 780	
<b>Requisito de Capital</b>	<b>3 162 175</b>	<b>2 788 075</b>	
Non-life underwriting risk ( Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	490 995	466 568
	Não Vida Risco de Descontinuidade	660	0
	Não Vida Risco Catastrófico	356 276	333 240
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-173 043	-162 255
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>674 888</b>	<b>637 553</b>

### C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a Mútua dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- a) Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- b) Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- c) Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- d) Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- e) Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *rating's*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

Consolidou-se o processo de implementação de um sistema de Gestão de Ativos.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelos Administradores Executivos, Directora Geral e Directora Financeira e de Resseguro tendo em atenção os indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são aprovadas pelos mesmos e é dado conhecimento aos restantes membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão das decisões tomadas.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*, os vários tipos de risco de mercado que analisamos são:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de:

- 1) um choque de aumento;
- 2) um choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

Montantes expressos em euros

<i>Varição</i>		
<b>Categoria</b>	<b>Cenário Ascendente</b>	<b>Cenário Descendente</b>
Obrigações	-2 181 538	34 581
Dep. Prazo	-2 112	0
Empréstimo	0	0
RECUPERÁVEIS	-70 284	686
Passivo	-2 608 022	216 498
<b>TOTAL</b>	<b>-354 088</b>	<b>181 230</b>

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das responsabilidades assumidas.

Montantes expressos em euros

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Risco Taxa Juro</b>	<b>181 230</b>	<b>296 249</b>

## Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em:

Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e

Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1 que foram adquiridas até 1 de janeiro de 2016, inclusive.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

Type 1 ou 2	2 021		2 020		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Cotadas EEA ou OECD	31,70%	38,52%	29,30%	38,92%	39,00%
Não cotadas	31,70%	48,52%	29,30%	48,92%	49,00%
Estratégicas - cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Estratégicas - não cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

## Montantes expressos em euros

Ações	2020	2019
	Impacto do Choque (VM)	
VM type 1	287 667	284 026
VM type 2	154 492	76 331
VM type 3	0	0
VM type 4	151 625	151 625

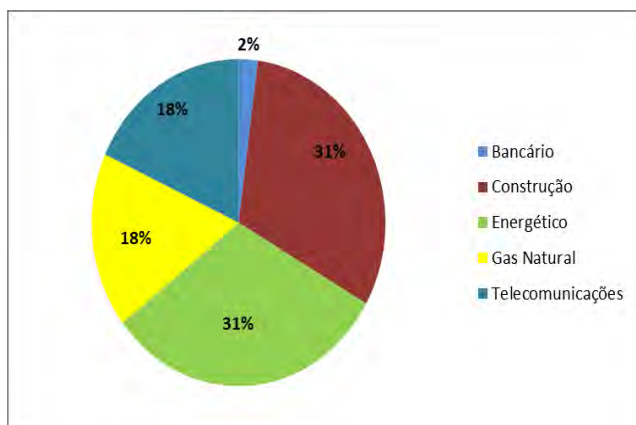
## Montantes expressos em euros

	2020	2019
<b>Risco acionista</b>	<b>555 472</b>	<b>479 325</b>

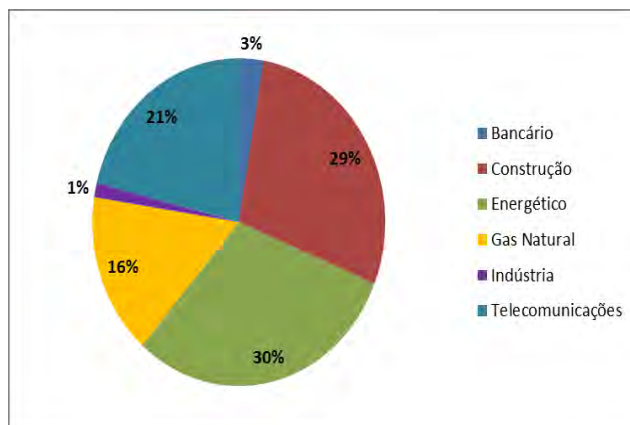
As ações, títulos e unidades de participação representam 3,3% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados

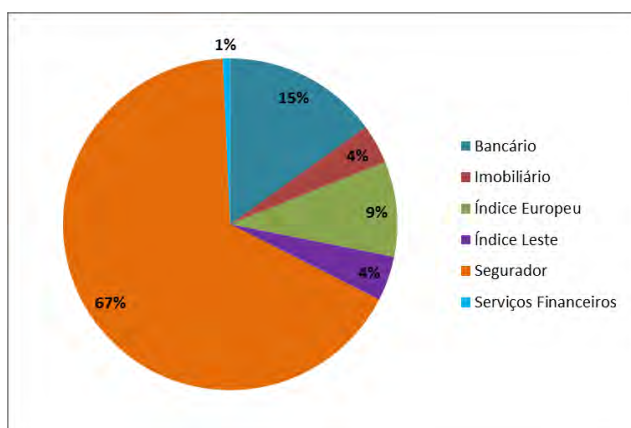
Carteira de ações – 2020



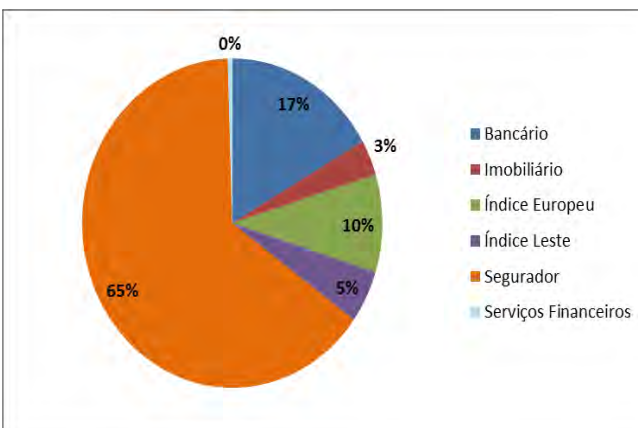
Carteira de ações – 2019



Unidades de Participação – 2020



Unidades de Participação – 2019



### Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2020	Imóveis	8 330 572 €	<b>2 082 643 €</b>
2019	Imóveis	8 303 408 €	<b>2 075 852 €</b>

### Risco de Spread

O risco de *Spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos *Spreads* de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2020.

As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente Fitch, Standard and Poors e Moody’s que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

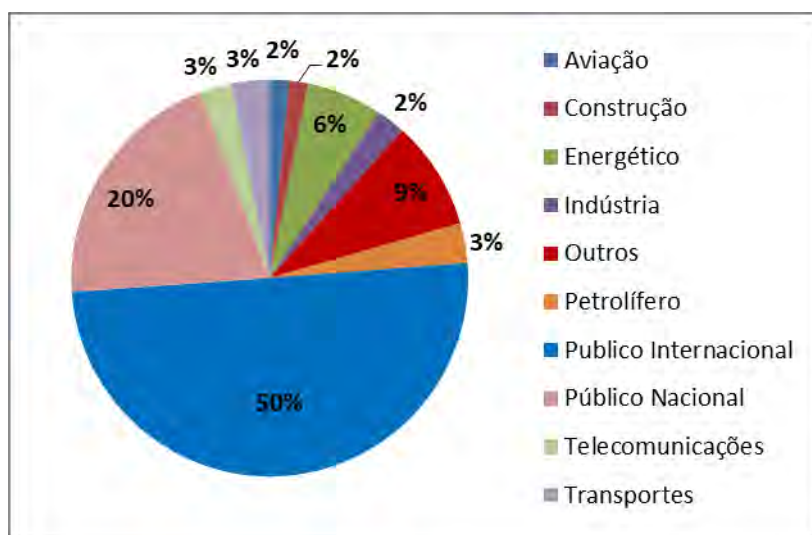
Nota: Os ativos abrangidos pelo risco de *Spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

Montantes expressos em euros

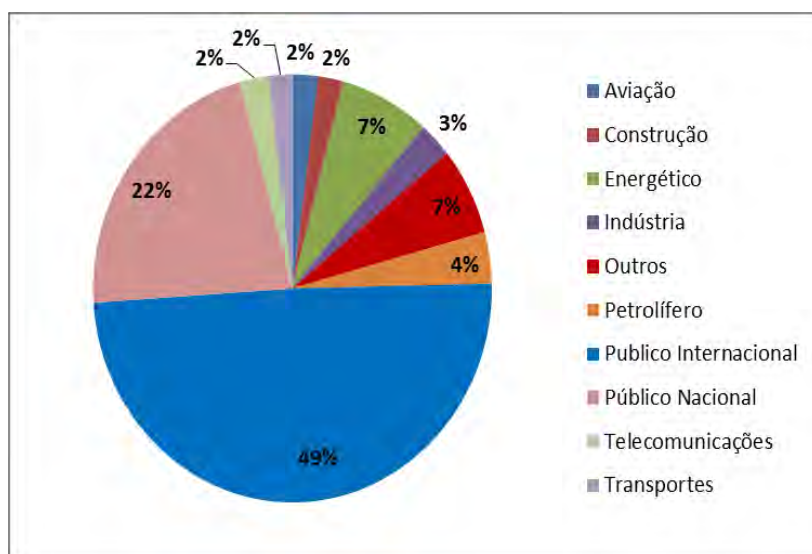
	2020	2019
Risco de Spread	940 875	878 610

A composição da carteira de obrigações segue a Política de Investimento, encontrando-se diversificada.

Carteira de obrigações a 31.12.2020 (valor de mercado).



Carteira de obrigações a 31.12.2019 (valor de mercado)



Composição por rating (valores de mercado)

Montantes expressos em euros

	2020			2019		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	2 466 030	2466030	0	2 360 285	2 360 285
AA-	0	1 798 950	1798950	0	1 886 575	1 886 575
A+	0	0	0	0	0	0
A	121 690		121 690	121 370	107 720	229 090
A-	1 567 160	4 112 045	5 679 205	1 431 005	4 419 165	5 850 170
BBB+	114270	362880	477150	110 190	0	110 190
BBB	537 290	5 349 448	5 886 738	878 700	8 963 228	9 841 928
BBB-	1 258 340	4 565 220	5 823 560	1 518 765	0	1 518 765
BB+	1011585	0	1011585	950 410	0	950 410
BB	326 030	0	326 030	433 440	0	433 440
BB-	804 100	0	804 100	0	0	0
B+	93 440	0	93 440	0	0	0
B	0	0	0	0	0	0
B-	0	0	0	0	0	0
D	0	0	0	0	0	0
ND	1 992 319	0	1 992 319	1 853 270	195 280	2 048 550
<b>Total Geral</b>	<b>7 826 224</b>	<b>18 654 573</b>	<b>26 480 797</b>	<b>7 297 150</b>	<b>17 932 253</b>	<b>25 229 403</b>

Nota: Nos anos em análise classificaram-se os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado) às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontram-se nessa situação toda a exposição da Mútua no sector Público.

#### Risco de Concentração

O risco de concentração advém da cumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

Montantes expressos em euros

	2020	2019
<b>Risco de concentração</b>	<b>130 610</b>	<b>152 494</b>

De acordo com a Política de Investimento é feita uma diversificação sectorial dos investimentos a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

#### **Quadro – Riscos de Mercado**

Montantes expressos em euros

		Capital	
Riscos		2020	2019
MARKET RISK (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	181 230	296 249
	Risco acionista	555 472	479 325
	Risco imobiliário	2 082 643	2 075 852
	Risco de Spread	940 875	878 610
	Risco de concentração	130 610	152 494
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo do risco de mercado	-618 453	-659 607
<b>Requisito de Capital Total</b>		<b>3 272 376</b>	<b>3 222 923</b>

### C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O risco de incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro
- Contas a receber
- Numerário e depósitos

Na Mútua dos Pescadores, o risco de crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores.

De acordo com a Política de Resseguro estabelecida, a escolha das entidades resseguradoras tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, considera-se como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de vendagem ou descarga (Lotas).

Em relação aos colaboradores e mediadores, há um acompanhamento permanente por parte dos serviços.

#### QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

Montantes expressos em euros

	Riscos	Capital 2020	Capital 2019
Counterparty default risk (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	459 062	255 711
	Exposições de Tipo 2	182 205	136 962
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-33 483	-22 969
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>607 784</b>	<b>369 703</b>

## C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, acompanha-se de forma próxima a gestão de tesouraria, com elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as obrigações e aplicar os excedentes que se verifiquem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e mantém-se uma liquidez que se considera adequada em depósitos de curto prazo.

Procede-se a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

Montantes expressos em euros

2020			2019		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2021	675 000	4	2020	650 000	5
2022-2023	3 771 000	19	2021-2022	2 546 000	13
2024-2025	2 900 000	17	2023-2024	2 650 000	14
2026-2027	4 600 000	22	2025-2026	4 700 000	23
2028-2029	2 000 000	13	2027-2028	2 600 000	13
2030-2031	2 700 000	7	2029-2031	3 200 000	11
2032-2036	3 650 000	13	2032-2036	3 650 000	13
2037-2040	1 550 000	4	2037-2040	1 286 662	7
>2040	1 036 662	7	>2040	1 000 000	4
<b>Total Geral</b>	<b>22 882 662</b>	<b>106</b>	<b>Total Geral</b>	<b>22 282 662</b>	<b>103</b>

Atendendo a que a Mútua dos Pescadores planeia continuar a manter a duração de uma boa parte dos seus ativos, próxima da duração das suas responsabilidades, não se preveem exposições materiais ao risco de liquidez ao longo do horizonte de planeamento das atividades da seguradora.

Durante o ano de 2020 foi introduzida, na avaliação do risco, uma análise mensal através do mapa de reporte à ASF “Monitorização do Plano de Liquidez”.

## C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua dos Pescadores prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude e de Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais – Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A implementação da integração automática das Folhas de Férias electrónicas no sistema central GIS;
- A revisão a determinados procedimentos e circuitos de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- A atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A realização de auditorias internas, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º da Lei 147/2015 e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

Montantes expressos em euros

	2020	2019
Risco Operacional	306 401	317 745

## Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR

Montantes expressos em euros

Riscos	2020	2019
Risco de Mercado	3 272 376	3 222 923
Risco de Contraparte	607 784	369 703
Risco de Subscrição AT e AP	3 162 175	2 788 075
Risco de Subscrição Mar e Mult	674 888	637 553
Diversificação dentro do BSCR	-2 223 916	-1 961 490
<b>BSCR</b>	<b>5 493 307</b>	<b>5 056 764</b>
Risco Operacional	306 401	317 745
<b>SCR</b>	<b>5 799 708</b>	<b>5 374 509</b>

### C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua dos Pescadores se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescidos os seguintes:

#### Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco da cooperativa incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem de marca da Mútua dos Pescadores, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

#### Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno cada vez mais eficazes.

A Mútua dos Pescadores aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

## C.7 Eventuais informações adicionais

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

## D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor” conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “*Melhor Estimativa*” com a “*Margem de Risco*” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

**Quadro comparativo do balanço contabilístico (IFRS balance) e balanço para efeitos de solvência (SCR Balance) a 31.12.2020.**

Montantes expressos em euros

ATIVOS	Solvência I	Revalorização	Solvência II
	31.12.2020		31.12.2020
	IFRS		Solvência II
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	207 019	-207 019	
Ativos Intangíveis	53 615	-53 615	0
Ativos por impostos Diferidos	192 848	463 288	656 136
Ativos por benefícios pós- emprego	611 378	0	611 378
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	3 907 086	0	3 907 086
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	4 667 218	0	4 667 218
Investimentos - Participações	689 204	0	689 204
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	499 117	-296 127	202 990
Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
Investimentos-Obrigações Governamentais	18 631 684	0	18 631 684
Investimentos-Obrigações Corporate	8 141 550	0	8 141 550
Investimentos- Investimentos Colectivos	46 839	296 127	342 966
Investimentos -Depósitos a prazo	1 050 226	0	1 050 226
Empréstimos Concedidos	29 800	0	29 800
Recuperáveis de Resseguro	3 664 721	-1 748 696	1 916 026
Contas a receber por operações de Seguro Directo	847 509	0	847 509
Contas a receber de Resseguradores	463 532	0	463 532
Contas a receber por outras operações	404 112	0	404 112
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 044 811	0	1 044 811
Outros Ativos	54 350	0	54 350
<b>Total Ativos</b>	<b>45 206 622</b>	<b>-1 546 042</b>	<b>43 660 580</b>
<b>PASSIVOS</b>			
PT Não Vida	21 034 889	927 616	21 962 505
PT Não Vida excepto AT	4 847 807	-1 869 332	2 978 475
PT Não Vida AT STNL	2 702 657	-644 253	2 058 404
PT Não Vida AT STL	13 484 426	1 666 672	15 151 097
Margem de Risco		1 774 529	1 774 529
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós emprego	544 846	0	544 846
Depósitos recebidos de Resseguradores	3 805 461	0	3 805 461
Passivos por Impostos Diferidos	1 200 041	0	1 200 041
Contas a pagar por operações de seguro directo	2 933 825	0	2 933 825
Contas a pagar por outras operações de resseguro	51 395	0	51 395
Contas a pagar por outras operações	1 330 159	-877 888	452 271
Outros passivos	375 002	0	375 002
<b>Total Passivos</b>	<b>31 275 618</b>	<b>49 727</b>	<b>31 325 346</b>
<b>Excesso Ativos sobre Passivos</b>	<b>13 931 003</b>	<b>-1 595 769</b>	<b>12 335 234</b>

## D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “justo valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “justo valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor são efetuados com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de 3 anos.

O caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações aproximam-se do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com a equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua dos Pescadores cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

## Impostos Correntes e Impostos Diferidos

### Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

### Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

### Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15º do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2020 a 2022 e de 3% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 3% dos prémios.

<b>Ativos Intangíveis</b>	0€	Valor inscrito de acordo com o nº. 2 do art.º. 12 do Regulamento Delegado. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto - 53.514€
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>	656.136€	Apurou-se a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto + 521.277€
<b>Ativos por benefícios pós emprego</b>	611.378€	Valor do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2020 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor
<b>Imobilizado e equipamento detido para uso próprio</b>	3.907.086€	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3.616.960€) e (290.126€) referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários.  Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O justo valor é determinado de acordo com a abordagem do custo. Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

<b>Propriedade (que não seja para uso próprio)</b>	<p>4.667.218€</p>	<p>Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O Justo Valor é determinado de acordo com a abordagem do rendimento. Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.</p>
<b>Participações</b>	<p>689.204€</p>	<p>Este valor respeita a participações na Ponto Seguro, Lda. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 3 - Avaliação ao custo de aquisição efectuando análises periódicas de imparidade, através da determinação do valor recuperável. O valor das Participações representam 1,58% do ativo do Balanço de Solvência II</p>
<b>Ações cotadas+ tit e Unid. Participação</b>	<p>202.990€</p>	<p>Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as unidades de participação em Fundos de Acções.</p>	<p>Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto de -296.127€.</p>
<b>Obrigações governamentais</b>	<p>18 631 684</p>	<p>Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos</p>

<b>Obrigações Corporate</b>	8.141.550€	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações <i>Corporate</i> Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos
<b>Fundos de Investimento</b>	342.966€	Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Compensação salarial, Fundo de Ações MILLENIUM e LYXOR. Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto + 296.127€
<b>Depósitos a Prazo</b>	1.050.226€	Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Empréstimos Concedidos</b>	29.800€	Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL com contrato Mútuo com hipoteca Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Recuperáveis de resseguro</b>	1.916.026€	Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o art.º 41 do Regulamento Delegado (Diferença entre as <i>Best Estimates Gross</i> e <i>Net</i> ). Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: - 1.748.696€. O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas ( <i>Best Estimates</i> ).

<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>	847.509€	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto líquido dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber de resseguradores</b>	463.532€	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber por outras operações</b>	404.112€	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações líquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos activos por impostos correntes no montante de 29.397€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem</b>	1.044.811€	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Outros Ativos</b>	54.350€	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

## D.2 Provisões técnicas

### D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões técnicas no ambiente Solvência II -Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se em:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirriscos (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada é a publicada pela EIOPA a 31.12.2020 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

A estrutura usada para o cálculo das *melhores estimativas* das provisões técnicas sem Margem de Risco foi a curva de taxa de juro sem ajustamento de volatilidade e sem choque. Também para a Margem de Risco foi utilizada a curva de taxa de juro sem choque e sem ajustamento de volatilidade. Para simplificação, estas curvas serão referidas como curva ETTJ.

A Mútua dos Pescadores assume que o pagamento dos seus fluxos de caixa se efetua sempre a meio do ano. Por este facto, construiu a ETTJ', para períodos não inteiros, por interpolação linear das taxas da ETTJ.

## D.2.2 Métodos e Procedimentos

Descrevem-se, separadamente por ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Melhor Estimativa*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios com a “Margem de Risco”.

### **Acidentes de Trabalho – “*Melhor Estimativa*”**

#### Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.

i) Pensões, incluindo capitais de remição;

ii) Assistência Vitalícia;

iii) Contribuição para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

## **i) Pensões, incluindo capitais de remição.**

### Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2020.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2020 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela TV 73-77.

Nas despesas (encargos de gestão de 1% para sinistros antes de 01.01.2012 e de 2% após 01.01.2012) foi considerada a inflação futura de 0,8% para todas as maturidades.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ'.

## **ii) Assistência Vitalícia**

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

### Metodologia e Procedimentos

A base é o valor anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia.

Utilizando a Tabela de Mortalidade TV 73-77 obtêm-se os *cash-flows* futuros, descontados às taxas de juro da curva ETTJ e acumulados à taxa de inflação futura de 1,7%.

Foi ainda criada uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e uma provisão para sinistros não suficientemente provisionados (IBNER) de Assistência Vitalícia.

## **iii) Contribuição para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)**

De acordo com a alínea b) do art.º 3º. do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A-99, de 23 de dezembro.

## Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31.12.2020.

É feita a projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT que são de seguida atualizados financeiramente utilizando a ETTJ'.

## Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 20 anos (2001 a 2020) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por incapacidade temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

### Pressupostos

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, nos salários e custos de gestão, consideramos o fator de custo último desses anos (*ultimate*) igual a 1.

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, relativamente às despesas, considerou-se que o montante dos sinistros pagos de despesas no oitavo ano de desenvolvimento representava 99,6% da responsabilidade final.

### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias, as despesas e os custos de gestão através do Método Chain-Ladder com inflação.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ’.

### Provisão para Prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 dos Atos Delegados.

As projeções dos *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios incluem os custos, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A *melhor estimativa* da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo tem por base a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas. Foi inserida uma granularidade mais completa refletindo as especificidades de cada segmento de negócio.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Gastos Investimento)/Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios adquiridos).

Aplicou-se o rácio líquido dos custos de aquisição para efeito do cálculo dos sinistros que se encontram associados aos prémios já processados, acrescentando o rácio das despesas de aquisição, para efeitos de cálculo dos custos com sinistros associados aos prémios Exigíveis.

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM);
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
  - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
  - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ’.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2020	2019
MELHOR ESTIMATIVA AT Vida	13 950 906,67	12 710 126,72
PROVISÃO FAT	1 200 190,77	1 119 429,02
MELHOR ESTIMATIVA AT NÃO Vida	1 729 102,45	1 458 861,48
MELHOR ESTIMATIVA TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	16 880 199,88	15 288 417,22

*Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.*

### **Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”**

#### Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimativa da reserva de forma desagregada separando as matrizes de *run-off* de Acidentes Pessoais em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

#### Despesas Médicas

##### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 20 anos (2001 a 2020) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Despesas Médicas são Despesas de Tratamento e Repatriamento.

#### Proteção de Rendimento

##### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 20 anos (2001 a 2020) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Proteção de Rendimento são Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade temporária e Despesas de funeral.

### Custos de Gestão

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 20 anos (2001 a 2020) relativos aos Montantes Pagos e Reservas de custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

#### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* calculando a *Melhor Estimativa* dos custos com sinistros separadamente referentes a despesas médicas em Acidentes Pessoais e Proteção de Rendimento, através do Método Munich Chain Ladder.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes à cobertura de morte, com valor de indemnização fixo em conformidade com o capital seguro subscrito.

O Método Munich Chain Ladder foi aplicado à matriz de *run-off* dos montantes pagos tendo também em consideração o triângulo dos "*Incurred Claims*".

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder aplicados à matriz de *run-off* de montantes pagos, considerando a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e 0,8% para a taxa de inflação futura.

#### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2020	2019
MELHOR ESTIMATIVA AP	329.301,33	614.610,42

### **Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”**

Os ramos Multirriscos enquadram-se na segmentação Incêndio e Outros Danos.

#### Provisão para Sinistros

Foram estimadas separadamente as indemnizações totais agregadas e os custos de gestão.

Foi utilizado para as indemnizações o método Munich Chain Ladder, o qual foi aplicado à matriz de *run-off* dos “*Incurring claims*”.

A taxa de inflação passada para as despesas e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder.

#### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2020	2019
MELHOR ESTIMATIVA INC. E MULTI RISCOS	154.144,82	181.954,04

### **Marítimo – “Melhor Estimativa”**

O ramo Marítimo enquadra-se na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

#### Provisão para Sinistros

Procedeu-se à análise das carteiras de sinistros para o Ramo Técnico 88 - Marítimo-Pesca e para os Ramos Técnicos 84 - 85 - 86 - Recreio e Marítimo-Turística.

## **Marítimo Pesca e Marítimo Recreio**

### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2020 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportadas.

### Metodologia

A *Melhor Estimativa* da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “Incurred Claims”.

A Taxa de Inflação passada utilizada foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ’.

## **Marítimo – Custos de Gestão**

A *Melhor Estimativa* dos custos de gestão foi estimada através do método Chain-Ladder.

A Taxa de Inflação passada utilizada foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

Os custos de Gestão foram calculados para o Ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

## **Marítimo – Proteção de Rendimento**

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 20 anos (2001 a 2020) relativos às indemnizações pagas – Montantes Pagos - Indemnizações por Perda de Haveres e Perda de Salários, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, para cada um dos anos em análise.

#### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações totais, referentes a montantes pagos em Perda de Haveres e Perda de Salários, excluindo as despesas de gestão necessárias para o efeito.

A *Melhor Estimativa* da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do Método Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “*Incurred Claims*”. Não foi considerada inflação. A curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ’.

#### Provisão para Prémios

No cálculo da *Melhor Estimativa* da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2020	2019
MELHOR ESTIMATIVA MARÍTIMO	2 824 329,99	2 589 766,27

#### **Margem de Risco**

No cálculo da margem de risco foi utilizada a simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, aplicada a cada um dos ramos, o que permitiu considerar o padrão de desenvolvimento diferenciado para cada segmento de negócio.

Considera-se ainda que dada a estabilidade da carteira e do negócio (composição da carteira, nível dos resseguradores, política de investimentos) os pressupostos para a sua utilização

encontravam-se assegurados. A ETTJ utilizada para o cálculo da *Risk Margin* foi a curva do cenário sem choque e sem ajustamento de volatilidade, ETTJ'.

Montantes expressos em euros

Margem de Risco	2020	2019
AT Vida	1 182 583,60	1 200 254,52
AT NÃO Vida	409 031,21	406 782,03
<b>TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>	<b>1 591 614,81</b>	<b>1 607 036,55</b>
AP	48 225,68	44 378,07
MARÍTIMO	89 954,10	78 877,27
MULTIRRISCOS	44 734,16	26 642,22
<b>TOTAL</b>	<b>1 774 528,76</b>	<b>1 756 934,10</b>

### Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

	Impacto da aplicação da medida Transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	21 962 505	25 840 413	-3 877 908
SCR	5 799 708	5 799 708	0
MCR	2 500 000	2 500 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	12 335 234	8 515 265	3 819 969
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	12 335 234	8 515 265	3 819 969

De acordo com a orientação da ASF e nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei 147/2015 foi efetuado o recálculo da medida transitória e elaborado o respetivo reporte, considerando como base para o recálculo a informação referente a 31.12.2018 e como data de efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

O valor recalculado é superior ao remanescente de 01.01.2016 pelo que o valor da medida transitória não sofre alteração com o recálculo.

### Resumo da *Melhor Estimativa* das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (*Melhor Estimativa* + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

Montantes expressos em euros

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	TOTAL
<b>AT Vida</b>	<b>15 151 097,44</b>	<b>1 182 583,60</b>	<b>16 333 681,03</b>
<b>AT NÃO Vida</b>	<b>1 729 102,45</b>	<b>409 031,21</b>	<b>2 138 133,66</b>
<b>AP</b>	<b>329 301,33</b>	<b>48 225,68</b>	<b>377 527,00</b>
<b>MARÍTIMO</b>	<b>2 824 329,99</b>	<b>89 954,10</b>	<b>2 914 284,09</b>
<b>MULTI RISCOS</b>	<b>154 144,82</b>	<b>44 734,16</b>	<b>198 878,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 187 976,02</b>	<b>1 774 528,76</b>	<b>21 962 504,78</b>

#### D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida - Pensões o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisado a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua aderência à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

#### D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos pela Mútua encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores e alguns são transferidos em cosseguro, nos ramos Incêndio e Multirriscos bem como em Marítimo.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

#### **Acidentes de Trabalho - Pensões**

Considerou-se que a provisão para sinistros de resseguro cedido, constante das demonstrações financeiras estatutárias, acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a *melhor estimativa* do recuperável para Acidentes de Trabalho.

Assume-se que todos os sinistros com provisão de resseguro cedido relativo ao contrato não proporcional excesso de perda (XL), excluindo os processos em situação de “Presumível”, serão regularizados em 31.12.2021. Em relação aos processos em situação de “Presumível” presume-se a sua regularização a 31.12.2022. É aplicado posteriormente o desconto para o valor atual de acordo com a ETTJ’.

#### **Acidentes Pessoais – Proteção de Rendimento, Incêndio e Outros Danos e Marítimo**

Utilizam-se para todos estes segmentos os mesmos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas.

Determinou-se a matriz de *run-off* de montantes pagos e reservas líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da *Melhor Estimativa* da Provisão para sinistros bruta. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a *Melhor Estimativa* bruta de Resseguro e a *Melhor Estimativa* líquida de Resseguro.

### Provisão para prémios

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados na provisão para prémios de seguro direto.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

### Ajustamento de incumprimento da contraparte

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado, foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o *rating* de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

Montantes expressos em euros

<b>Recuperáveis de Resseguro Ajustados</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>AT Vida</b>	<b>435 387,93</b>	<b>495 969,07</b>
<b>AT NÃO Vida</b>	<b>-188 660,53</b>	<b>-92 416,64</b>
<b>AP</b>	<b>121 970,67</b>	<b>95 586,38</b>
<b>MARÍTIMO</b>	<b>1 537 778,73</b>	<b>1 260 991,00</b>
<b>MULTI RISCOS</b>	<b>9 548,71</b>	<b>-10 792,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 916 025,50</b>	<b>1 749 337,06</b>

## D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

Em 2020

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II		Solvência I 31.12.2020 IFRS	Revalorização	Solvência II 31.12.2020 Solvência II
<b>Similar a Vida</b>	<b>AT(Vida)</b>			
	Melhor Estimativa			15 151 097,44
	Margem de Risco			1 182 583,60
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>13 484 425,87</b>	<b>2 849 255,16</b>	<b>16 333 681,03</b>
<b>Similar a Não Vida</b>	<b>AT(Não Vida) e AP</b>			
	Melhor Estimativa			2 058 403,77
	Margem de Risco			457 256,89
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>2 626 251,38</b>	<b>-110 590,71</b>	<b>2 515 660,67</b>
<b>Não Vida</b>	<b>Não Vida (Multiriscos e Marítimo)</b>			
	Melhor Estimativa			2 978 474,81
	Margem de Risco			134 688,26
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>4 717 192,66</b>	<b>-1 604 029,59</b>	<b>3 113 163,07</b>
	<b>TOTAL</b>			
	Melhor Estimativa			20 187 976,02
	Margem de Risco			1 774 528,76
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>20 827 869,91</b>	<b>1 134 634,87</b>	<b>21 962 504,78</b>

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

### AT – Vida

A principal diferença advém da aplicação da curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2020 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade, bem como da inclusão nas provisões técnicas da contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho e margem de risco, conceito não existente no ambiente IFRS.

### AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multiriscos e Marítimo

Nestes segmentos as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da *melhor estimativa* da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto, incorporados nos valores de solvência II e da margem de risco.

### D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

#### Obrigações com benefícios dos trabalhadores

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º. 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização, devidamente autorizado pela ASF em 31.12.2019, que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR, já efetuado;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CTT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Na data de reporte 31-12-2020 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º. 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte, utilizando os métodos “*Projected Unit Credit*” para as Pensões de Velhice e “*Prémios Únicos Sucessivos*” para as Pensões de Invalidez.

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

<b>Passivos por benefícios pós emprego</b>	544.846€	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2020 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Valorização por métodos atuariais
<b>Depósitos recebidos de resseguradores</b>	3.805.461€	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Passivos por Impostos Diferidos</b>	1.200.041€	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>	2.933.825€	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>	51.395€	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações</b>	452.271€	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações, acrescido do passivo por impostos correntes. Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas Best Estimates. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 Impacto: -877 888€ correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
<b>Outros passivos</b>	375.002€	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

#### D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

#### D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

## E. Gestão do Capital

### E.1 Fundos próprios

#### **Capital Social da Cooperativa**

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – n.º 2 do art.º 7 dos Estatutos.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – n.º 1 do art.º 7 dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores, em 31 de dezembro de 2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua dos Pescadores.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

#### **Política de Gestão do capital**

A Mútua tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes e é sua intenção continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não pode proceder-se à distribuição de excedentes entre os Cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da Mútua.

A Mútua dos Pescadores tem seguido ao longo de mais de 75 anos a política de reforço dos capitais próprios não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 1 de julho de 2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20 de março de 2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2020 o montante do Fundo ascendia a 163.082€ e é classificado como capital *Tier 1*.

### **Classificação dos Fundos Próprios**

O quadro seguinte detalha a posição de capital da Mútua a 31.12.2020.

De acordo com o regime de Solvência II procedeu-se à classificação dos fundos próprios em três níveis

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso;
- Nível 3 – sem aplicação.

Montantes expressos em euros

	<b>Total</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Capital Social da Mútua	6 163 082	6 163 082		
Títulos Subscritos e Realizados	46 651		46 651	
Reserva de Reconciliação	6 125 501	6 125 501		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>12 335 234</b>	<b>12 288 583</b>	<b>46 651</b>	<b>0</b>

- Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Montantes expressos em euros

Balanços	Contabilístico	Solvência II	
Activo	45 206 621,53	43 660 579,58	-1 546 041,95
Passivo	31 275 618,36	31 325 345,68	49 727,32
	<b>13 931 003,17</b>	<b>12 335 233,90</b>	<b>-1 595 769,27</b>

Montantes expressos em euros

Ativo	
Diferença na avaliação dos Ativos Intangíveis	-53 615
Diferença na avaliação de "Ativos por Impostos Diferidos"	463 288
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2020	-1 748 696
Custos de aquisição Diferidos	-207 019
	<b>-1 546 042</b>

Montantes expressos em euros

Passivo	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2020	927 616
Diferença na avaliação dos "Outros passivos- FAT- Incluído nas PT de Solvência II	-877 888
	<b>49 727</b>

## E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua dos Pescadores utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- Montante do SCR e MCR a 31.12.2020

Montantes expressos em euros

SCR	<b>5 799 708</b>
MCR	<b>2 500 000</b>

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

Montantes expressos em euros

Riscos	2020
Risco de Mercado	3 272 376
Risco de Contraparte	607 784
Risco de Subscrição AT e AP	3 162 175
Risco de Subscrição Mar e Mult	674 888
Diversificação dentro do BSCR	-2 223 916
<b>BSCR</b>	<b>5 493 307</b>
Risco Operacional	306 401
<b>SCR</b>	<b>5 799 708</b>

- **Rácio de Solvência**

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II</b>	<b>12 335 234</b>
<b>Requisito de Capital</b>	<b>5 799 708</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>213%</b>

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às Provisões Técnicas e os prémios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2020.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR</b>	<b>12 335 234</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>2 500 000</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>493%</b>

### E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

### E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

### E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

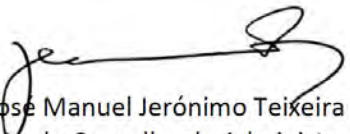
### E.6 Eventuais informações adicionais

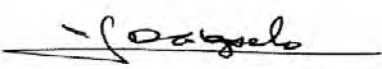
O mandato dos Órgãos Sociais, 2017-2020, terminou a 31 de dezembro e, de acordo com os Estatutos, a 28 de março de 2021 realizou-se a Assembleia Geral Eleitoral, prevendo-se que a Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais ocorra a 9 de abril.

Atendendo a que a única lista de candidatos, que se apresentou ao ato eleitoral, integra a esmagadora maioria dos membros dos anteriores Órgãos Sociais prevê-se a manutenção dos princípios e valores que têm regido a Mútua dos Pescadores.

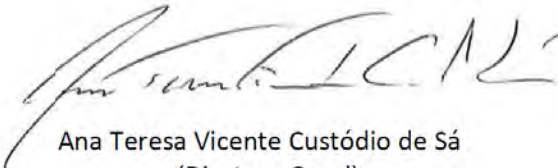
**Lisboa, 5 de abril de 2021**

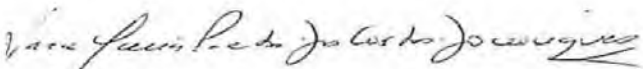
**O Conselho de Administração**

  
José Manuel Jerónimo Teixeira  
(Presidente do Conselho de Administração)

  
João Paulo Quinzico Delgado  
(Vice-presidente do Conselho de Administração)

**O Comité de Gestão**

  
Ana Teresa Vicente Custódio de Sá  
(Diretora Geral)

  
Sara Maria Paeta da Costa Domingues  
(Diretora Financeira e de Resseguro)

# Anexo Quantitativo

## 2020

Valores em Euros

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

	Valor Solvência II
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	656.136
Excedente de prestações de pensão	611.378
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3.907.086
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	33.725.838
Imóveis (que não para uso próprio)	4.667.218
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	689.204
Títulos de fundos próprios	202.990
Ações — cotadas em bolsa	202.990
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	26.773.235
Obrigações de dívida pública	18.631.684
Obrigações de empresas	8.141.550
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	342.966
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.050.226
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	29.800
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	29.800
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1.916.026
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	1.480.638
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	1.547.327
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	-66.690
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	435.388
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	435.388
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	847.509
Valores a receber a título de operações de resseguro	463.532
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	404.112
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	1.044.811
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	54.350
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>43.660.580</b>

S.02.01.02

Balço

<b>PASSIVOS</b>	
Provisões técnicas — não-vida	5.628.824
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	3.113.163
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	2.978.475
Margem de risco	134.688
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	2.515.661
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	2.058.404
Margem de risco	457.257
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	16.333.681
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	16.333.681
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	15.151.097
Margem de risco	1.182.584
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	544.846
Depósitos de resseguradores	3.805.461
Passivos por impostos diferidos	1.200.041
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2.933.825
Valores a pagar a título de operações de resseguro	51.395
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	452.271
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	375.002
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>31.325.346</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>12.335.234</b>





S.12.01.01  
 Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>							0					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo							0					0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>												
<b>Melhor Estimativa</b>												
Melhor Estimativa bruta							0			19.029.005		19.029.005
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte							0			435.462		435.462
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total							0	0	0	18.593.617	0	18.593.617
<b>Margem de Risco</b>							0			1.182.584		1.182.584
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>							0					
Provisões técnicas calculadas como um todo							0					
Melhor estimativa							0			-3.877.908		-3.877.908
Margem de Risco							0					
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>							0			15.898.293	0	15.898.293

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes		Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>																	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																	
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																	
<b>Melhor Estimativa</b>																	
<b>Provisões para prémios</b>																	
Valor bruto	-24.889	-68.871	175.028		525.200	71.254											677.722
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-39.901	-188.661		-149.335	-32.153											-410.049
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	<b>-24.889</b>	<b>-28.971</b>	<b>363.689</b>		<b>674.535</b>	<b>103.407</b>											<b>1.087.771</b>
<b>Provisões para sinistros</b>																	
Valor bruto	77.196	345.867	1.554.074		2.299.130	82.890											4.359.157
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	162.488	0		1.688.537	41.720											1.892.744
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	<b>77.196</b>	<b>183.995</b>	<b>1.554.074</b>		<b>612.016</b>	<b>41.189</b>											<b>2.468.470</b>
<b>Melhor estimativa total – valor bruto</b>	<b>52.306</b>	<b>276.995</b>	<b>1.729.102</b>		<b>2.824.330</b>	<b>154.145</b>											<b>5.036.879</b>
<b>Melhor estimativa total – valor líquido</b>	<b>52.306</b>	<b>155.025</b>	<b>1.917.763</b>		<b>1.286.551</b>	<b>144.596</b>											<b>3.556.241</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>12.167</b>	<b>36.059</b>	<b>409.031</b>		<b>89.954</b>	<b>44.734</b>											<b>591.945</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																	
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Melhor estimativa																	
Margem de Risco																	
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																	
<b>Provisões técnicas - Total</b>	<b>64.473</b>	<b>313.054</b>	<b>2.138.134</b>		<b>2.914.284</b>	<b>198.879</b>											<b>5.628.824</b>
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte – total	0	121.971	-188.661		1.537.779	9.549											1.480.638
<b>Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito – total</b>	<b>64.473</b>	<b>191.084</b>	<b>2.326.794</b>		<b>1.376.505</b>	<b>189.330</b>											<b>4.148.186</b>

S.19.01.01

Sinistros de seguros Não-Vida

Ano do acidente/ Ano da subscrição	Ano do acidente
---------------------------------------	-----------------

**Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)**  
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Ano ocorr.														
<b>Anteriores</b>														
	<b>N-9</b>	3.007.226	1.135.452	153.896	32.394	38.485	6.508	159	782	53.030	24.392		1.296	6.470.566
	<b>N-8</b>	1.923.694	825.563	205.550	107.165	49.299	14.032	1.911	3.737	150			24.392	4.452.324
	<b>N-7</b>	2.487.212	1.411.434	163.394	47.252	60.368	9.973	24.329	85.714				150	3.131.101
	<b>N-6</b>	1.960.045	828.591	259.300	76.667	25.030	43.240	35.741					85.714	4.289.677
	<b>N-5</b>	2.041.888	1.529.901	165.688	17.418	58.214	27.869						35.741	3.228.614
	<b>N-4</b>	2.614.035	1.534.509	119.222	113.774	38.063							27.869	3.840.979
	<b>N-3</b>	1.935.842	1.496.693	105.719	144.368								38.063	4.419.603
	<b>N-2</b>	2.111.894	1.168.045	180.567									144.368	3.682.623
	<b>N-1</b>	2.889.016	1.782.345										180.567	3.460.506
	<b>N</b>	2.149.026											1.782.345	4.671.361
												2.149.026	2.149.026	
TOTAL												4.469.532	43.796.381	

**Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros**  
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.													
<b>Anteriores</b>													
	<b>N-9</b>	0	0	0	0	0	0	66.149	41.575	11.141	37.946		6.657
	<b>N-8</b>	0	0	0	0	0	47.760	3.082	-11.390	-2.346			38.449
	<b>N-7</b>	0	0	0	0	294.651	223.324	220.873	84.075				-2.344
	<b>N-6</b>	0	0	0	82.918	58.778	36.476	852					85.395
	<b>N-5</b>	0	0	149.445	123.428	66.519	15.363						925
	<b>N-4</b>	0	351.713	168.076	109.645	109.136							15.619
	<b>N-3</b>	1.743.957	376.940	258.880	256.787								111.018
	<b>N-2</b>	1.677.831	534.093	382.004									261.545
	<b>N-1</b>	2.090.034	426.189										389.599
	<b>N</b>	2.237.043											432.755
												2.258.599	
TOTAL												3.598.217	

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias  
S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	21.962.505	3.877.908			
Fundos próprios de base	12.335.234	-3.819.969			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	12.335.234	-3.819.969			
SCR	5.799.708	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	12.335.234	-3.819.969			
MCR	2.500.000	0			

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias  
S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	21.962.505	3.877.908			
Fundos próprios de base	12.335.234	-3.819.969			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	12.335.234	-3.819.969			
MCR	2.500.000	0			

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	6.163.082	6.163.082			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	46.651			46.651	
Fundos excedentários					
Acções preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	6.125.501	6.125.501			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>12.335.234</b>	<b>12.288.583</b>	<b>0</b>	<b>46.651</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	12.335.234	12.288.583	0	46.651	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	12.335.234	12.288.583	0	46.651	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	12.335.234	12.288.583	0	46.651	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	12.335.234	12.288.583	0	46.651	
<b>SCR</b>	<b>5.799.708</b>				
<b>MCR</b>	<b>2.500.000</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR</b>	<b>213%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR</b>	<b>493%</b>				

## S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

## TOTAL

<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	12.335.234
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	6.209.733
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>6.125.501</b>
<b>Lucros Esperados</b>	<b>0</b>
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>0</b>

S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	3.272.376		
Risco de incumprimento pela contraparte	607.784		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	3.162.175		
Risco específico dos seguros não-vida	674.888		
Diversificação	-2.223.916		
Risco de ativos intangíveis	0		
<b>BSCR</b>	<b>5.493.307</b>		

**Cálculo do requisito de capital de solvência**

Cálculo do SCR	
Risco operacional	306.401
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
<b>SCR excluindo acréscimos de capital</b>	<b>5.799.708</b>
Acréscimos de capital já decididos	0
<b>SCR</b>	<b>5.799.708</b>
<b>Outras informações sobre o SCR</b>	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

## S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

## S.28.01.01.01

Resultado de MCR<sub>NV</sub>

928.458

## S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	52.306	260.871
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	155.025	357.141
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1.917.763	5.134.320
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.286.551	876.907
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	144.596	52.334
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

## S.28.01.01.03

Resultado de MCR<sub>V</sub>

333.864,16

## S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	15.898.293	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

Cálculo do MCR global

## S.28.01.01.05

MCR linear	1.262.322
SCR	5.799.708
Limite superior do MCR	2.609.869
Limite inferior do MCR	1.449.927
MCR combinado	1.449.927
Limite inferior absoluto do MCR	2.500.000
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)</b>	<b>2.500.000</b>